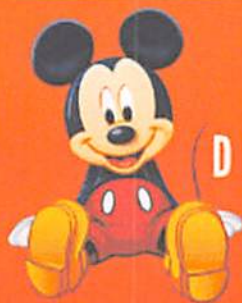




BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS:	396
PROC:	2991 2027
Ass.:	<i>[Signature]</i>



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
BABY DISNEY PAPELARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, Centro, Colinas - MA | CEP: 65690.000



(99) 3552-1108



agmbabydisney@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FOLHAS:	328
PROC.:	299/2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA - EPP			Protocolo: MAC1900237098	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21100423954	11107729000188	Empresário (Individual)	Data: 22/03/2019	
Arquívamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
21100423954	15/10/1986	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2019, às 16:50:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3NSNHV9.



MAC1900237098

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Maranhão

Ana Gorete Martins Lustosa

natural de Benedito Leite - Ma.

Brasil

filho de Jose Martins Neto e Valdira Lustosa Martins

nascido em 07.03.62

portador do Documento de Identidade nº 573.936

Sec. Seg. Pub. MA.

CPF nº 19295669304

expedido pelo Rua B. Pedro II, s/n. centro, Colinas-Ma., 65.690

residente na

(CONTINUAÇÃO DO ENQUERÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, filias, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

que **Não Possui** POSUIR O FÓRMULO

QUANTIDADE

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

03 Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04 NOME COMERCIAL

06 **A G M LUSTOSA - ME**

07 **BABY DISNEY**

08 TIPO E NOME DO ESTABELECIMENTO (Nº. APTO. CASA - ETC)

09 RUA **D R W L A D I M I R P E R E I R A S / N**

10 NOME DO BARRIO

11 **C E N T R O**

12 NOME DO MUNICÍPIO

13 **COLINAS**

14 SÍMBOLO DA UF

15 **M A**

16 CAPITAL OU DETALHE DE CAPITAL

17 **5000000000**

18 **0000000000**

19 **0000000000**

20 **0000000000**

21 **0000000000**

22 **0000000000**

23 **0000000000**

24 **0000000000**

25 **0000000000**

26 **0000000000**

27 **0000000000**

28 **0000000000**

29 **0000000000**

30 **0000000000**

31 **0000000000**

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DESPONTI-

VOS, RECREATIVOS E PARA PRESENTES

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

#ATO##

ASSINATURA DO TITULAR

21.09.86 08 DATA (MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS N.º 271/8 E DNMC N.º 05/79)

Ana Gorete Martins Lustosa

18	0000000000
17	0000000000
16	0000000000
15	0000000000
14	0000000000
13	0000000000
12	0000000000
11	0000000000
10	0000000000
09	0000000000
08	0000000000
07	0000000000
06	0000000000
05	0000000000
04	0000000000
03	0000000000
02	0000000000
01	0000000000

FOLHAS:	388
PROC.:	99912027
Ass.:	

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

00

FOLHAS:	900
PROC:	2991/2027
Ass.:	Emst

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite – MA, nascida em 17/03/1962, empresaria, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **A. G. M. LUSTOSA EIRELI** com sede Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE: 21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e mediante as cláusulas e considerações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

O presente gira sob a denominação de **A. G. M. LUSTOSA EIRELI** com sede Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
- 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.
- 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC).
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****A. G. M. LUSTOSA EIRELI****CNPJ: 11.107.729/0001-88**

FOLHAS:	401
PROC.:	2991 2021
Ass.:	Eireli

- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.
- 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS E ETC).
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

FOLHAS:	402
PROC.:	2991 2024
Ass.:	Eireli

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC).

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



FOLHA:	403
PROC:	2491 2024
Ass.:	Emat

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

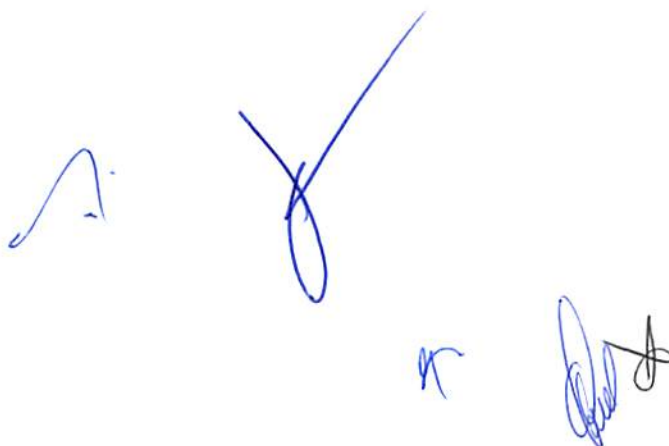
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica consolidado neste instrumento o Ato Constitutivo de EIRELI e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas – MA 16 de ABRIL 2020.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Titular

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There is a large, stylized signature in the center, a smaller one to its left, and two more signatures at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA:	909
PROC.:	2891/2027
Ass.:	Ems

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 17:43 SOB N° 20200278347.
PROTOCOLO: 200278347 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001561464. NIRE: 21600128684.
A. G. M. LUSTOSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

FOLHA:	905
PROC:	9991 2024
Ass.:	<i>lw</i>


Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite – MA, nascida em 17/03/1962, empresaria, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **A. G. M. LUSTOSA EIRELI** com sede Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE: 21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolve fazer sua alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa será:

- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
- 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.
- 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES, EAMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC).
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.
- 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

**A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

FOLIO: 406
PROC: 2991 2024
Ass: 

- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.
 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS E ETC).
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC).
 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS.
 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONSIDERAÇÕES A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **A. G. M. LUSTOSA EIRELI** com sede Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.


CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto social é:

- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.
 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS






**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

FOLIAZ:	908
PROC:	2991 2021
Ass:	

ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC).

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.

4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS.

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS E ETC).

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC).

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.


4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

8219-9/01 - FOTOCÓPIAS.

1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.






FOLHAS:	408
PROC.:	2991/2021
Ass.:	

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa iniciou suas atividades em 21/09/1986, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, caberá a titular **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizados o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.




CLÁUSULA SETIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o fórum da Cidade de Colinas - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato de alteração de EIRELI será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Colinas – MA, 19 de janeiro de 2021.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLIO:	909
PROC.:	2991 2021
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 12:01 SOB Nº 20210088540.
PROTOCOLO: 210088540 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100781061. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
A. G. M. LUSTOSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SELO AUTENT0299195JGKEVB40YLGD199 DA
VERDADE DO FE. Colinas/MA, 24/05/2021 17:19:18
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 181, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (99) 3552-1680
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 056748632015-1
DATA DE EXPIRAÇÃO 03/08/2015
NOME ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
FILIAÇÃO JOSE MARTINS NETO E VALDIRA LUSTOSA
MARTINS
NACIONALIDADE BENEDITO LEITE - MA
DATA DE NASCIMENTO 17/03/1962
NASC. N. 2379 FLS. 14 LIV. 19
RG ANTERIOR 0000000573936
CIEP 192956693-04
SAC LUZ MA
P-20
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MARANHÃO/22244



ASSINATURA DO TITULAR

Ass: <i>[Signature]</i>
PROG: 99918021
FORM: 970



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
192.956.693-04

Nome
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Nascimento
17/03/1962

FOLHAS:	433
PROC:	2991 20 21
Ass.:	<i>em</i>

CÓDIGO DE CONTROLE
D744.CD25.4E30.64F0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:42:17 do dia 28/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

h

h

h

h



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FOLIO:	972
DOC:	2991 2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Nº do CPF: **192.956.693-04**

Nome: **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**

Data de Nascimento: **17/03/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

[assinatura]

Comprovante emitido às: **09:45:39** do dia **02/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BEC.6CA7.175B.7EE6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº: 973
 PROC: 9991887
 Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	11.107.729/0001-88	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	17/10/1986

NOME EMPRESARIAL: A. G. M. LUSTOSA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): BABY DISNEY PAPELARIA

PORTO: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGADOURO: AV DR OSANO BRANDAO

NÚMERO: 428

COMPLEMENTO: : A;

CEP: 65.690-000

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: COLINAS

UF: MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (99) 3552-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 02/06/2021 às 11:02:55 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 979
PROC.: 2991 2021
Ass.: *cu*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.729/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1986
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DR OSANO BRANDAO	NÚMERO 428	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3552-1108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 11:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and marks)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.107.729/0001-88 Inscrição Estadual: 12.708457-6

Razão Social: A G M LUSTOSA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR OSANO BRANDAO

Número: 428 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

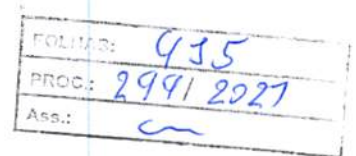
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/06/2018

OBRIGAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1413402-4642702), 18/01/2012 - (Devido emissão voluntária),


EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:


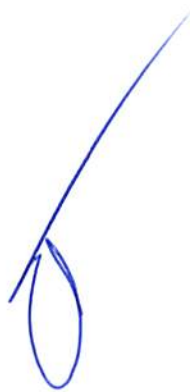
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2021

Número da Consulta:

PROVISO:	936
PRDC:	249 / 2021
Ass:	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS:	978
PROC.:	2991/2021
Ass.:	

09/04/2021 09:15:46

USUÁRIO:MARLIO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3971-3 **Situação:** ATIVA

Razão social: A G M LUSTOSA EIRELI

Nome Fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 25/07/2014

Data de Início: 17/10/1986

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 17/10/1986

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV DR OSANO BRANDAO	428	CENTRO	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	192.956.693-04	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	100	17/10/1986	

José Garcia
 Diretor Substituto de Fiscalização
 de Coordenação Fiscal e
 Arrecadação Tributária

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, Nº 181, COLINAS - MA - CEP: 65690-000. TEL: (99) 3552-1600

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FE Colinas/MA, 24/05/2021, 17:19:18.

SELO AUTENT0238191K9ZTN2SU012FV88

Maisa Samelis Santos
 Tabellã - Ofício Substituta
 2º Ofício Colinas-MA

Maisa Samelis Santos
 Tabellã - Ofício Substituta
 2º Ofício Colinas-MA

MAISA GARCIA DOS SANTOS LUSTOSA
 CPF: 192.956.693-04
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, Nº 402, CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65690-000

QR CODE



FOLHA:	978
PROC.:	2991-2021
ASS.:	

09/04/2021 09:15:46
 USUÁRIO:MARLIO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FOTOCOPIAS	1	04/02/2021	
	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	1	04/02/2021	
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PÉCAS E ACESSÓRIOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	1	17/10/1986	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	17/10/1986	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	17/10/1986	
	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	1	17/10/1986	
	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	17/10/1986	
X	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	17/10/1986	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento
 001-ISS HOMOLOGADO

Data Início
 25/07/2014

Data Encerramento

José Garcia Evangelista Filho
 Diretor Substituto do Departamento
 de Coordenação Fiscal e
 arrecadação Tributária

Maisa Saniele dos Santos Lima
 Oficial Substituta
 Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/05/2021 17:19:18.

SELO AUTENT029819A44H9UKH8LY1420

Maisa Saniele dos Santos Lima - Tabela Substituta
 Emul: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,55 FACEP: R\$ 3,18 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLIAD:	432
PROC:	2991/2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

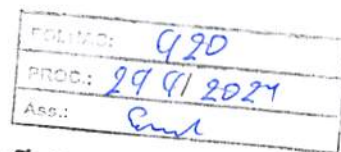
Emitida às 09:03:49 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **543C.6781.6B87.17CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 156847/21

Data da

29/04/2021 10:21:11

Inscrição Estadual: 127084576

CPF/CNPJ: 11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA EIRELI

Endereço: AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4917630000331	29/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4917630000332	29/03/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2021 16:42:51



FOLHAS:	421
PROC:	2941 2021
Ass.:	<i>cm</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008743/21

Data da

08/02/2021 16:19:54

Inscrição Estadual: 127084576

CPF/CNPJ: 11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA EIRELI

Endereço: AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2021 16:44:02



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FÓLHAS:	422
PROC:	2991/2021
Ass:	C

09/04/2021 09:09:14
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 401/2021
AUTENTICAÇÃO:64C53A52CB3BD1A01C03A64DB985C0CC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A G M LUSTOSA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **11.107.729/0001-88**, situada à **AV DR OSANO BRANDAO, 428 A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/04/2021.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
da Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária





PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS:	423
PROC.:	249/2021
Ass.:	<i>Cm</i>

09/04/2021 09:10:52
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 402/2021
AUTENTICAÇÃO:3983E1512AA570C564FAB522BDB3EFA5

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A G M LUSTOSA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **11.107.729/0001-88**, situada à **AV DR OSANO BRANDAO, 428 A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/04/2021.

José Garcia Evangelista Filho
José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto de Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

FOLHA:	424
PROC:	2991 2021
Ass.:	Emil



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.107.729/0001-88
Razão Social: A G M LUSTOSA EIRELI
Endereço: AV DR OSANO BRANDAO 428A LOJA / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004375579844945

Informação obtida em 24/05/2021 16:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	425
PROC:	2991/2021
Ass.:	Enull

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. G. M. LUSTOSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Certidão n°: 16437119/2021
 Expedição: 24/05/2021, às 16:44:41
 Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. G. M. LUSTOSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.107.729/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	426
PROC:	2491 2021
ASS:	Sm

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: A. G. M. LUSTOSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Expedição do Relatório: 24/05/2021, às 16:46:28

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
AV. DR. OSANO BRANDÃO, 428-A - CENTRO
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.107.729/0001-88
NIRE: 21600128684

FOLIO: 927
PROC: 29/1/2021
Ass.: <i>Enel</i>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	27.671,02	Fornecedores Diversos	7.326,50
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	39.256,84	Impostos e Contribuições a Pagar	18.120,64
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias	315.714,10	Capital Social	150.000,00
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO		Lucro do Exercício	273.605,68
Máquinas e Equipamentos	100.250,00		
Móveis e Utensílios	50.500,00		
(-) Depreciação Acumulada	84.339,14		
	66.410,86		
TOTAL DO ATIVO	449.052,82	TOTAL DO PASSIVO	449.052,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 449.052,82 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Ana Gorete Martins Lustosa
 CPF: 192.956.693-04
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV. DR. OSANO BRANDÃO, 428-A - CENTRO
 COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 NIRE: 21600128684

FOLHA:	928
PROC:	249 / 2021
Ass:	Emil

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Vendas		1.191.365,75
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais	68.178,15	
Impostos Estaduais	49.235,02	(117.413,17)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.073.952,58
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	728.326,65	
Folha de pagamento	14.978,33	
Encargos com INSS/FGTS	10.936,23	
Material de escritório	2.802,15	
Energia/Água	7.012,45	
Telefone	2.265,35	
Manutenção, Conservação e Limpeza	4.025,74	
Pró-Labore	30.000,00	(800.346,90)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		273.605,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2020 o Lucro Líquido de R\$ 273.605,68 (DUZENTOS E SETENTA E TRESMIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Ana Gorete Martins Lustosa
 CPF: 192.956.693-04
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20





A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV. DR. OSANO BRANDÃO, 428-A - CENTRO
 COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 NIRE: 21600128684

FOLHA Nº:	929
PROC:	299/2021
Ass.:	CML

**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{449.052,82}{25.447,14} \qquad \text{ISG} = 17,65$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{382.641,96}{25.447,14} \qquad \text{ILC} = 15,04$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{382.641,96}{25.447,14} \qquad \text{ILG} = 15,04$$

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Ana Gorete Martins Lustosa
 CPF: 192.956.693-04
 Titular

Cleomar Ferreira da Silva
 Técnico Contábil
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

FORMAÇÃO: 930
 PROC.: 29912027
 ASS.: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
192956669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2021 10:30 SOB Nº 20210538902.
 PROTOCOLO: 210538902 DE 19/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102624931. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
 NIRE: 2160128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
 A. G. M. LUSTOSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	435
PROC.:	2991/2021
Ass.:	Emel

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102642344 em 19/04/2021, protocolo 210539054. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. G. M. LUSTOSA EIRELI
Número de Registro:	21600128684
CNPJ:	11107729000188
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	MA08788

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2021 15:47:56 SOB Nº
20210539054.
PROTOCOLO: 210539054 DE 19/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102642344. NIRE: 21600128684.
A. G. M. LUSTOSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2021

LIVRO DIÁRIO

FOLHA:	432
PROC.:	2991/2021
Ass.:	Emel

Número de Ordem 008

TERMO DE ABERTURA

FOLHA:	
PROC.:	/
Ass.:	

Contém o presente livro 20 (vinte) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 008 (oito) referente ao exercício de 2020 períodos de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI, situada Av. Dr. Osano Brandão, 428-A – Centro – Colinas – MA, CEP: 65.690-000, com seu Ato Constitutivo arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600128684 em 15/10/1986, inscrita no CNPJ sob número: 11.107.729/0001-88 e Inscrição Estadual: 12.708.457-6.

Colinas – MA, 01/01/2020.

Ana Gorete Martins Lustosa
Titular
CPF: 192.956.693-04

Cleomar Ferreira da Silva
Técnico Contábil
CPF: 304.283.273-20
CRC-MA 008788-O



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 008

FOLHAS:	933
PROC:	2991/2021
Ass.:	<i>Cur</i>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 (vinte) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 008 (oito) referente ao exercício de 2020 períodos de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI, situada Av. Dr. Osano Brandão, 428-A – Centro – Colinas – MA CEP: 65.690-000 com seu Ato Constitutivo arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600128684 em 15/10/1986, inscrita no CNPJ sob número: 11.107.729/0001-88 e Inscrição Estadual: 12.708.457-6.

Colinas – MA, 31/12/2020.

Ana Gorete Martins Lustosa
Titular
CPF: 192.956.693-04

Cleomar Ferreira da Silva
Técnico Contábil
CPF: 304.283.273-20
CRC-MA 008788-O





FOLHAS:	434
PROC.:	29 91 2021
Ass.:	Emel

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2021 15:47:50 SOB Nº
20210539054.
PROTOCOLO: 210539054 DE 19/04/2021. NIRE: 21600128684.
A. G. M. LUSTOSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2021



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A G M LUSTOSA EIRELI

CNPJ: 11.107.729-0001-88

Inscrição Estadual: 127084576

Endereço: Av. Dr. Osano Brandão, 428-A

Bairro: Centro - Colinas-MA | CEP: 65690-000

Tel.: 3552-1108

E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Página 1 de 3

RECIBO:	435
PROB:	9991 2027
ASS:	Emel

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Nota 1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2020, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária).

Nota 5 – Situação Trabalhista

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no seu exercício não há previsão de desligamento.

Ana Gorete Martins Lustosa
CPF: 192.956.693-04
Titular

Cleomar Ferreira da Silva
Técnico Contábil
CRCMA: 008788/O-5
CPF: 304.283.273-20

FOL. Nº:	936
PROC.:	299/2027
Ass.:	<i>Em</i>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Assin: *cm*
 PROCA: 9991 2017
 FOR. Nº: 932

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2021 10:33 SOB Nº 20210605561.
 PROTOCOLO: 21060561 DE 03/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103010538. CNPJ DA SRDE: 11107729000188.
 NIRE: 21600128684. COM EREITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
 A. G. M. LUSTOSA EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



FOLHA: 938
PROC.: 9991/2021
Ass.: *[Assinatura]*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : MA-008788/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 304.283.273-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2021 as 09:52:38.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 7573.8830.5130.3145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

RELATOR:	939
PROC:	2991/2021
Ass:	Cont

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.


Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001766
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 4095.4409.4723.5036

FOLIO: 990
PROC: 2441 2021
Ass: 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001765
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.07.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 4633.5260.5574.5574

FOLHA:	491
PROB:	29912021
Ass:	<i>Em</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001767
Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20
CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 304.283.273-20 Controle : 3933.4247.4561.4874

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FOLHA: 992
PROC.: 299/2021
Ass.: *[assinatura]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101268710
NIRE 21600128684 CNPJ 11.107.729/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210605561	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210538902	19/04/2021	BALANCO
310	20210365935	12/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210088540	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200278347	16/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200222023	20/03/2020	BALANCO
091	20191113611	18/10/2019	TRANSFORMACAO
091	20191113611	18/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190239727	22/03/2019	BALANCO
310	20180660390	06/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180339338	07/05/2018	BALANCO
002	20170362523	02/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170262723	07/03/2017	BALANCO
223	20160266300	23/03/2016	BALANCO
002	20150344198	10/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20150405235	28/05/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20150236000	30/03/2015	BALANCO
307	20140286667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140177205	07/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140028919	16/01/2014	BALANCO
002	20130855588	06/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130670367	13/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130033693	14/01/2013	BALANCO
002	20120051974	19/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120033135	13/01/2012	BALANCO
002	20070243395	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040106489	20/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2524/91	08/07/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	18033	15/10/1986	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100423954	15/10/1986	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 08:16:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKUKXSEV.



MAC2101268710

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: 993
Processo: 2941/2021
Ass: <i>[Assinatura]</i>

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA EIRELI		Protocolo: MAC2101268689	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600128684	CNPJ 11.107.729/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/1986	Início de Atividade 21/09/1986
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIAFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EAMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS ETC.) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇAO E PLASTIFICACAO,COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS-PECAS E ACESSORIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNAÇAO E PLASTIFICACAO.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	CPF 192.956.693-04	Administrador S	Início do Mandato 02/05/2017
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	CPF 192.956.693-04	Início do Mandato 11/10/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210605561	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 08:16:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFIRQSRB.



MAC2101268689

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



NUM. DE:	499
PROC.:	2991/2021
Ass.:	Cm

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, estabelecida na Av. Dr. Osano Brandão nº 428, bairro Centro, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 10 de maio de 2021.

Jessonita da Silva Moraes Noletto
Secretário(a) Judicial
Matricula nº 110221



Guia nº: 21.052.501.000.953.646-9

Valor: 51,12

TJMA/FERJ	Serventia Judicial
525	Colinas Contadora Judicial da Comarca de Colinas

OBSERVAÇÃO:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/05/2021 17:19:18.
SELO AUTENT0298194G7QJ0K7DMCYHK75



COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

Bento Moreira Lima,
A CEP.: 65.690-000 fone: (099) 3552-1253/1605



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 08:38:01.
 SELO AUTENT029819QZ0P3E2Q6PTOTW47



PREFEITURA MUNICIPAL

Yvaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente

Yvaro Natarruan Barbosa Dias
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

FOL. Nº:	495
PROC. Nº:	2991/2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Atestamos para fins de direito que a Empresa A.G.M.LUSTOSA-EPP, CNPJ-Nº 11.107.729/0001-88, sediada na Avenida Dr. Brandão, Nº 428-Centro-Colinas-MA-CEP: 65.690-000 Prestou serviços especializados pertinentes de fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS e junto a esta Prefeitura, conforme Contrato Nº 133/2019/SEMUS os quais foram executados de forma satisfatória e obedecendo as especificações condições e prazos previstos nas cláusulas contratuais.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	CÓDIGO					
2	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PCT C/ 10	AVENTAL DESCATAVEL SEM MANGA PCT 10 UND JANETEX. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	450	PCT	R\$ 6,00 SEIS REAIS	R\$ 2.700,00 DOIS MIL E SETECENTOS REAIS
3	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA 1L	ALCOOL EM GEL DE 1L NOBRE. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO.	500	UND	R\$ 4,25 QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 2.125,00 DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS
5	BALDE PLASTICO MEDIO PRETO 10L	BALDE PLASTICO PRETO 10 L IBAP. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	80	UND	R\$ 3,90 TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 312,00 TREZENTOS E DOZE REAIS
8	CESTO PARA LIXO PEQUENO PLÁSTICO 9,6 L TELADO CORES VARIADAS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 9,6L TELADO CORES VARIADAS ARQPLAST. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	UND	R\$ 3,19 TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$ 239,25 DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
9	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	COLHER DE ALUMINIO ALUMINIO DUBOM GRANDE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 5,20 CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 104,00 CENTO E QUATRO REAIS



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021-08:36:01. SELO AUTENT029819CKGN682G4SPALG01



PREFEITURA MUNICIPAL

Ykaro Natassoum U3. Dias
 Ykaro Natassoum Barbosa Dias - Escrevente
 FUND: R\$ 4,07 TQ: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 PERC: R\$ 0,13 SEL: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,13
 Escrivente Autorizado
 Ofício - Colinas-MA

10	COLHER DE PAU GRANDE	COLHER DE PAU 60CM STOLF. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 8,35	OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 167,00	CENTO E SESSENTA E SETE REAIS
12	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA 1L	DESINFETANTE PERFUMDO 1L DULAGO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO.	3.000,00	UND	R\$ 2,00	DOIS REAIS	R\$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
13	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVA LOUÇA)	DERTEGENTE LIQUIDO (LAVA LOUÇA) 500ML OL. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	2.500,00	UND	R\$ 0,95	NOVENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.375,00	DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS
15	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND KILUSTRE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	600	PCT	R\$ 0,97	NOVENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 582,00	QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
17	FACA INOX CABO PRETO	FACA INOX CABO PRETO MARTINAZZO. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	15	UND	R\$ 9,29	NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R\$ 139,35	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
19	FLANELA PARA LIMPEZA 28X38 CORES VARIADAS	FLANELA PARA LIMPEZA 28X38 CORES VARIADAS JANETEX. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	300	UND	R\$ 1,25	UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 375,00	TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
21	LUSTRA MOVEIS PARA LIMPEZA DE MOVEIS 200 ML	LUSTA MOVEIS 200ML PEROBA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	100	UND	R\$ 2,99	DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 299,00	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
23	LIXEIRA PEQUENA PLÁSTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P/ 10 LTS	LIXEIRA PLÁSTICA COR BRANCA COM PEDRAL CAPACIDADE 10L ARQPLAST. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 16,90	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 338,00	TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS
24	PÁ PARA LIXO PLASTICA CORES VARIADAS	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA CORES VARIADAS DOBRASIL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	UND	R\$ 2,85	DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 213,75	DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
29	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE C/ 2 UND	PAPEL TOALHA DE 1º QUALIDE CAPRICE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	300	PCT	R\$ 2,65	DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 795,00	SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PROJETO: 997
 PROC: 2991/2021
 Ass: *Cm*

33	SABÃO EM PÓ 500 G	SABÃO PO 500G YAPO. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	3.000,00	UND	R\$ 1,15	UM REAL E QUINZE CENTAVOS	R\$ 3.450,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
35	SACO PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE PARA 100 L PACOTE 5X1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO 100L BRASFORT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	8.000,00	PCT	R\$ 1,65	UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 13.200,00	TREZE MIL E DUZENTOS REAIS
38	VASSOURA DE NAYLON CABO DE MADEIRA	VASOURA DE NAYLON CABO DE MADEIRA SANTA MARIA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 4,80	QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
40	BACIA DE ALUMINIO N. 30	BACIA DE ALUMINIO Nº 30 ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 14,50	QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 725,00	SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
41	BACIA DE ALUMINIO N. 45	BACIA DE ALUMINIO Nº 45L ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 21,95	VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 658,50	SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
44	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL RADEX. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	10	UND	R\$ 2,45	DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 24,50	VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
45	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR PRETA RADEX. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	10	UND	R\$ 2,45	DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 24,50	VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
47	BORRACHA DUAS CORES	BORRACHA DUAS CORES MERCU. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 12,50	DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
49	CALCULADORA MEDIA (PILHA-12 DIGITOS)	CALCULADORA MEDIA C/ 12 DIGITOS PILHA MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 11,75	ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 235,00	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEVILANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1690

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
 ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
 VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 08:36:01.
 SELO AUTENT0298193AB4AXKGDMDWQ079

Ykara Natarruan Barbosa Dias
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício Colinas-MA



- Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
 345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 08:36:01.
 SELO AUTENT029819B6A8152TK4RURW76



PREFEITURA MUNICIPAL

Ykago Natassuan Barbosa Dias - Escrevente
 C. Pol. R\$ 4,07 T.J. R\$ 3,56 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 T. de P. R\$ 0,00

Ykago Natassuan Barbosa Dias
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

53	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE. EMBALAEM C/12 UND	CANETA MARCA TEXTO MARCA TEXTO C/ TINTA FLORESCENTE VERDE CX C/ 12UND MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	30	CX	R\$ 10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 327,00	TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS
54	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº2/0 CX C/100 UND	CLIPS DE METAL Nº 2/0 CX C/ 100 UND BACC. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	100	CX	R\$ 1,25	UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS
55	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº3/0 CX C/50 UND	CLIPS DE METAL Nº 3/0 CX C/ 50UND BACC. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	CX	R\$ 1,24	UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 93,00	NOVENTA E TRÊS REAIS
59	ELASTICO PARA DINHEIRO PCT.Nº18 C/200 UND	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº18 PCT 200UND MERCUR. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	40	PCT	R\$ 2,95	DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 118,00	CENTO E DEZOITO REAIS
60	ENVELOPE PARDO, FORMATO 240X340MM OFICIO 2	ENVELOPE PARDO FORMATO 240X340MM OFFICIO 2 CELUCAT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	1.500,00	UND	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 285,00	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
61	ESTILETE LÂMINA ESTREITA E RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SIST. DE TRAVA E CORPO ACRÍLICO	ESTILETE LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 0,78	SETENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 39,00	TRINTA E NOVE REAIS
62	EXTRATOR DE GRAMPOS	EXTRATOR DE GRMAPOS CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 1,08	UM REAL E OITO CENTAVOS	R\$ 21,60	VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS
63	FITA DUREX 12X40	FITA RUREX 12X40 ADELBRAS. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	50	UND	R\$ 0,65	SESENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 32,50	TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
66	FOLHAS DE PAPEL E.V.A 40X48 CORES VARIADAS	PLACA DE EVA 40X48 CORES VARIADAS IBEL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	400	UND	R\$ 1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$ 440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
67	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6. CAPACID. P/20 FOLHAS	GRAMPEADOR DE MESA 1,05CM ATEM 20FLS MASTERPRINT PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 6,80	SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 204,00	DUZENTOS E QUATRO REAIS

FOLHA: 998
 PROC: 99912021
 ASS: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3552-1580

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 08:36:01.
SELO AUTENT0298198EWYZ5TVK7DTHM05



Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente
R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Ofício Autorizado
Natalmar Barbosa Dias

71	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS (C/100FLS.)	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRSPONDÊNCIA DE 104 FLS TILIBRA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	60	UND	R\$ 7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 474,00	QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS
72	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL A4 C/210X297MM. EMBALAGEM ANTI-MOFO, RESMA C/500FLS. CX C/10 RESMAS.	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL C210X297MM 75G/M² A4 CX C/ 10 RESMA C/ 500 FLS REPORT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	500	CX	R\$ 159,85	CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 79.925,00	SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS
73	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COR AZUL, CX C/100FLS.	PAPEL CARBONO PRIMEIRA 1º QUALIDADE COR AZUL CX C/ 100FLS TRIS. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	CX	R\$ 16,90	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 507,00	QUINHENTOS E SETE REAIS
74	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	PAPEL CREPON CORES VARIAS REIPEL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 0,53	CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 79,50	SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
75	PAPEL PARDOS EM FOLHA	PAPEL PARDOS EM FOLHA REIPEL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 0,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 67,50	SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
79	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20FLS.	PERFURADOR PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE DE ATÉ 20 FLS MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	UND	R\$ 9,90	NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 742,50	SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
83	PRANCHETA EUCATEX OFÍCIO	PRANCHETA EUCATEX OFÍCIO CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 2,85	DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 427,50	QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
85	REFIL P/ COLA QUENTE-FINA.	REFIL P/ COLA QUENTE FINO RENDCOLA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	250	UND	R\$ 0,39	TRINTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 97,50	NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
86	RÉGUA PLÁSTICA TRANSP. 30CM MARCAÇÃO EM CM E MM.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSP 30CM WALEU. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	100	UND	R\$ 0,57	CINQUENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 57,00	CINQUENTA E SETE REAIS
87	TINTA P/ CARIMBO Á BASE DE ÁGUA EM FRASCO COM 42ML, AZUL	TINTA P/ CARIMBO 42 ML COR AZUL CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	30	UND	R\$ 1,59	UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 47,70	QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021-08:36:01.
SELO AUTENT0298193PNPGB2HWF6MM03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

Ykaro Natassara B. Dias
Ykaro Natassara B. Dias - Escrevente

PROL: R\$ 4,07 T.J.: R\$ 0,56 PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,27

88	TINTA P/CARIMBO Á BASE DE ÁGUA EM FRASCO COM 42ML, PRETO	TINTA P/ CARIMBO 42 ML COR PRETO CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	30	UND	R\$ 1,59	UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 47,70	QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
89	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR, 13CM.	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM LEO&LEO. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 0,99	NOVENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 29,70	VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS
90	TESOURA GRANDE P/USO GERAL, Nº08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL Nº 08 MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 5,25	CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 105,00	CENTO E CINCO REAIS
92	COPO DE ACRILICO DESCARTAVEL PCT 10 UND	COPO DE ACRILICO DESCARTAVEL PCT C/ 10 UND ASTRAL PLÁSTICO. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	1.000,00	PCT	R\$ 6,80	SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 6.800,00	SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
93	JARRAS, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO AGUA	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA DE 1L LUMAR. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 3,95	TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 79,00	SETENTA E NOVE REAIS
96	PANELA DE PRESSÃO 10L	PANELA DE PRESSÃO DE 10L ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	2	UND	R\$ 91,50	NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 183,00	CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS
98	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	PANELA DE PRESSÃO 4,5L ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	5	UND	R\$ 33,50	TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 167,50	CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
99	CUSCUZEIRA HOTEL N. 28	CUSCUZEIRA Nº 28 ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	5	UND	R\$ 45,90	QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 229,50	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
100	PANELA N. 32	PANELA Nº 32 ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	10	UND	R\$ 49,90	QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 499,00	QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
102	CAÇAROLA COM CABO N. 22	CAÇAROLA COM CABO Nº 22 ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	10	UND	R\$ 31,90	TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 319,00	TREZENTOS E DEZENOVE REAIS
103	CORTADOR DE LEGUMES	CORTADOR DE LEGUMES NICER DICER. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	3	UND	R\$ 30,00	TRINTA REAIS	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS
104	ESPRESSADOR DE ALHO	ESPRESSADOR DE ALHO IAZI. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	3	UND	R\$ 9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 28,50	VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 08:36:01.
 SELO AUTENT029819BPM6ZBTBJWQJY244



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL - MA

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
 Empol: R\$ 4.07 TJ: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício - Colinas-MA

106	GARRAFA TERMICA AGUA 3L	CARRAFFA TERMICA AGUA 3L INVICTA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 25,90	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 777,00	SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS
109	BANDEJA INOX 32X15	BANDEJA INOX 32X15 PLÁSVALE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 17,90	DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 895,00	OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
111	BANDEJA INOX 40X28	BANDEJA INOX 40X28 PLASVALE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 32,99	TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.649,50	MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
112	TABUA PARA CARNE E LEGUMES DE PLASTICO 32X30	TABUA CORTE P/ CARNE E LEGUMES PLÁSTICO VOVO MINA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	10	UND	R\$ 7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 79,00	SETECENTOS E NOVENTA REAIS
116	AÇÚCAR REFINADO DE PCT 1 KG	ACÚCAR REFINADO PCT 1KG MANA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	1.900,00	KG	R\$ 1,79	UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 3.401,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS
121	AZEITONA EM CONSERVAR 200G	AZEITA EM COSERVAR 200G C/ CAROÇO KAOLA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	150	UND	R\$ 2,75	DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 412,50	QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
122	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 400 TRIGOLINO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	550	PCT	R\$ 2,94	DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 1.617,00	MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS
124	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250G - TORRADO	CAFÉ UM PO PCT DE 250G RANCHEIRO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	3.200,00	UND	R\$ 3,38	TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 10.816,00	DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS
126	COCO RALADO DE 100G	COCO RALADO DE 100G BOMCOCO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	100	PCT	R\$ 2,45	DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 245,00	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
127	CORANTE PCT DE 100G	CORANTE PCT DE 100G IMPERADOR. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	560	UND	R\$ 0,59	CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 330,40	TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

FORMA: R\$ 79,00
 PROC: 2991/2021
 Ass: [assinatura]



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 08:36:01.
 CÉLO AUTENT029819IX314H2STTWU4S93



PREFEITURA MUNICIPAL

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
 Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente

Supl. R\$ 4.07 T.J. R\$ 3.56 FADEP. R\$ 0.18 FEMP. R\$ 0.18 FERC. R\$ 0.13 Salo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.5

2º Ofício - Colinas-MA
 Escrivente Autorizado
 Ykaro Natarruan Barbosa Dias

131	EXTRATO DE TOMATE EM LATAS 350 G	EXTRATO DETOMATE LATA 350G PALMEIRON. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	530	UND	R\$ 1,05	UM REAL E CINCO CENTAVOS	R\$ 556,50	QUINHENTOS CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
133	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	FARINHA LÁCTA LATA 400G NESTLE. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	560	UND	R\$ 7,40	SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 4.144,00	QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
138	LEITE DESNATADO EM LATA 400GR	LEITE PO DESNATADO EM LATA 400G ITAMBÉ. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	350	LATA	R\$ 9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 3.325,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
140	MACARRÃO PARAFUSO 500G C/ SEMOLINA	MACARRÃO PARAFUSO 500G C/ SEMOLINA RICOSA PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	800	UND	R\$ 2,47	DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.976,00	MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
141	MAIONESE 200G	MAIONESE 200G FRANZ. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	120	UND	R\$ 1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R\$ 156,00	CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS
142	AMIDO MILHO 200G	AMIDO MILHO MILHENA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	500	UND	R\$ 2,01	DOIS REAIS E UM CENTAVO	R\$ 1.005,00	MIL E CINCO REAIS
143	MARGARINA 500 G	MARGARINA 500G PURO SABOR. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	600	UND	R\$ 3,15	TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$ 1.890,00	MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS
144	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	MASSA DE MILHO P/ CUSCUZ TIPO FLOCAO 500G BELSABOR. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	1.000,00	UND	R\$ 1,35	UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 1.350,00	MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
146	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	MILHO VERDE EM CONSEVA 200G PREDILECTA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	300	UND	R\$ 1,72	UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 516,00	QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 06:36:01.
 SELO AUTENT029819VXGNWK2ER2NS3O42



PREFEITURA MUNICIPAL

Okara Natassia B. Dias
 Ykató Natarruan Barbosa Dias - Escrivente
 Emp. R\$ 4.07 TJ: R\$ 3.58 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18 FERC: R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 12.12

147	MUCILON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	MUCILON 400G ARROZ NESTLE. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	400	UND	R\$ 7,02	SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	2.808,00	DOIS MIL, OITOCENTOS OITO REAIS
148	MUCILON OU SIMILAR DE MILHO 400G	MUCILON 400G MILHO NESTLE. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	300	UND	R\$ 7,02	SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.106,00	DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS
150	SAL IODADO 1KG	SAL IODADO 1KG BOM DE MESA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	900	UND	R\$ 0,59	CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 531,00	QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS
151	SARDINHA EM OLÉO 125 G	SARDINHA EM OLEO 125G 88. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	600	UND	R\$ 2,59	DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.554,00	MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
153	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS (SABOR CAJÚ, GOIABA E ACEROLA)	SUCO GARRAFA 500ML SORTIDOS JANDAIA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	500	UND	R\$ 2,27	DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 1.135,00	MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS
154	TAPIOCA BRANCA FINA	TAPIOCA BRANCA FINA 1KG DU ZÉ. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	240	KG	R\$ 3,70	TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 888,00	OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS
157	VINAGRE 500 ML	VINAGRE 500ML TOSCANO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	400	UND	R\$ 1,17	UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS	R\$ 468,00	QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
160	CARNE MOÍDA (BOVINA)	CARNE MOIDA 1KG MAFRIPAR. VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM	2.000,00	KG	R\$ 7,05	SETE REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$ 14.100,00	QUATORZE MIL E CEM REAIS
163	OVOS DE GRANJA DE GALINHA BRANCA	OVO DE GRANJA DE GALINHA BRANCO INATURA VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM	1.200,00	UND	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 420,00	QUATROCENTOS E VINTE REAIS
TOTAL								187.653,45

Rosário- MA., 28 de Julho de 2020

RECONHECIDO
1º OFÍCIO

Viviane Arruda Pereira Brito

Secretária Municipal de Saúde/Semus

Rua Senador Urbano Santos - nº 970 – Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
 CNPJ: 41.479.569/0001-69-Fone:(98) 3345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br

Escrivente Autorizado
 Ykató Natarruan Barbosa Dias
 Of. 01 Colinas-MA

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

870
PROCESSO Nº 364
2019

COLINA: 459
PROC.: 2991/2021
Ass.: *Car*

CONTRATO Nº 133/2019/CCL
PROCESSO Nº 324/2019/SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMUS E A EMPRESA A. G. M. LUSTOSA-EPP. NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Rosário, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.479.569/0001-69, com sede na Rua Senador Urbanos Santos, Nº 970 - CENTRO - Centro, Rosário – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO RG Nº109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04, e a empresa A.G.M.LUSTOSA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.107.729/0001-88 e Insc. Est. nº 127084576, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, 428-A-Centro-Cep:65.690-000-Colinas-Ma.Tel:(99)3552-1108-email:agmlbabydisney@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, R.G. nº 573936-SSP/MA, C.P.F. nº 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº133/2019, decorrente do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2019/SEMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 48/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de limpeza, expediente e Gêneros Alimentícios, através da Portaria nº 1.663/2019/Ministério da Saúde-MS, para suprimento da Unidade Mista Hospital Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Rosário conforme descrito neste Edital e seus Anexos..., contidas na Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	CÓDIGO					
2	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PCT C/ 10	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PCT 10 UND JANETEX. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	450	PCT	RS 6,00 SEIS REAIS	RS 2.700,00 DOIS MIL E SETECENTOS REAIS

Rua Senador Urbano Santos - nº 970 – Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
CNPJ: 41.479.569/0001-69-Fone: (98) 3345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br

Car

n

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PROCESSO Nº 364
 2019
 871
 88

FOLHAS: 458
 PROC.: 2991.2021
 Ass.: cu

3	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA 1L	ALCOOL EM GEL DE 1L NOBRE. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO.	500	UND	RS 4,25	QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	RS 2.125,00	DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS
5	BALDE PLASTICO MEDIO PRETO 10L	BALDE PLASTICO PRETO 10 L IBAP. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	80	UND	RS 3,90	TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	RS 312,00	TREZENTOS E DOZE REAIS
8	CESTO PARA LIXO PEQUENO PLÁSTICO 9,6 L. TELADO CORES VARIADAS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 9,6L TELADO CORES VARIADAS ARQPLAST. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	UND	RS 3,19	TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	RS 239,25	DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
9	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	COLHER DE ALUMINIO ALUMINIO DUBOM GRANDE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	RS 5,20	CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	RS 104,00	CENTO E QUATRO REAIS
10	COLHER DE PAU GRANDE	COLHER DE PAU 60CM STOLF. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	RS 8,35	OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	RS 167,00	CENTO E SESSENTA E SETE REAIS
12	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA 1L	DESINFETANTE PERFUMDO 1L DULAGO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO.	3.000,00	UND	RS 2,00	DOIS REAIS	RS 6.000,00	SEIS MIL REAIS
13	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (LAVA LOUÇA)	DERTEGENTE LIQUIDO (LAVA LOUÇA) 500ML OI. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	2.500,00	UND	RS 0,95	NOVENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	RS 2.375,00	DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
15	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UND KILUSTRE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	600	PCT	RS 0,97	NOVENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	RS 582,00	QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
17	FACA INOX CABO PRETO	FACA INOX CABO PRETO MARTINAZZO. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	15	UND	RS 9,29	NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	RS 139,35	CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
19	FLANELA PARA LIMPEZA 28X38 CORES VARIADAS	FLANELA PARA LIMPEZA 28X38 CORES VARIADAS JANETEX. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	300	UND	RS 1,25	UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS	RS 375,00	TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

PROCESSO Nº 872
364
2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

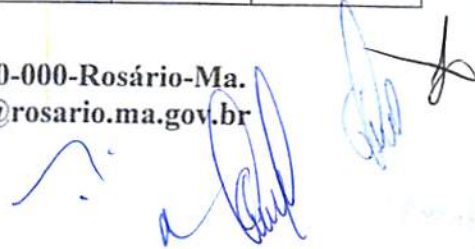
QUILTAO: 956
PROC.: 299/2021
Ass.: Lu

21	LUSTRA MOVEIS PARA LIMPEZA DE MOVEIS 200 ML	LUSTA MOVEIS 200ML. PEROBA . PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	100	UND	R\$ 2,99	DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 299,00	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
23	LIXEIRA PEQUENA PLÁSTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P/ 10 LTS	LIXEIRA PLÁSTICA COR BRANCA COM PEDRAL CAPACIDADE 10L ARQPLAST . PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 16,90	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 338,00	TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS
24	PÁ PARA LIXO PLASTICA CORES VARIADAS	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA CORES VARIADAS DOBRASIL . PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	UND	R\$ 2,85	DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 213,75	DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
29	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE C/ 2 UND	PAPEL TOALHA DE 1º QUALIDADE CAPRICE . PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	300	PCT	R\$ 2,65	DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 795,00	SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
33	SABÃO EM PÓ 500 G	SABÃO PO 500G YAPO . PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	3.000,00	UND	R\$ 1,15	UM REAL E QUINZE CENTAVOS	R\$ 3.450,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
35	SACO PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE PARA 100 L PACOTE 5X1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO 100L BRASFORT . PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	8.000,00	PCT	R\$ 1,65	UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 13.200,00	TREZE MIL E DUZENTOS REAIS
38	VASSOURA DE NAYLON CABO DE MADEIRA	VASOURA DE NAYLON CABO DE MADEIRA SANTA MARIA . PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 4,80	QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
40	BACIA DE ALUMINIO N. 30	BACIA DE ALUMINIO Nº 30 ALUMINIO ROCHA . PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 14,50	QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 725,00	SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
41	BACIA DE ALUMINIO N. 45	BACIA DE ALUMINIO Nº 45L ALUMINIO ROCHA . PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 21,95	VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 658,50	SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
44	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL RADEX . PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	10	UND	R\$ 2,45	DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 24,50	VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

45	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR PRETA RADEX. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	10	UND	R\$ 2,45	DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 24,50	VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
47	BORRACHA DUAS CORES	BORRACHA DUAS CORES MERCUR. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 12,50	DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
49	CALCULADORA MEDIA (PILHA-12 DIGITOS)	CALCULADORA MEDIA C/ 12 DIGITOS PILHA MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 11,75	ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 235,00	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
53	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE. EMBALAEM C/12 UND	CANETA MARCA TEXTO MARCA TEXTO C/ TINTA FLORESCENTE VERDE CX C/ 12UND MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	30	CX	R\$ 10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 327,00	TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS
54	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº2/0 CX C/100 UND	CLIPS DE METAL Nº 2/0 CX C/ 100 UND BACC. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	100	CX	R\$ 1,25	UM REAL E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS
55	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº3/0 CX C/50 UND	CLIPS DE METAL Nº 3/0 CX C/ 50UND BACC. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	CX	R\$ 1,24	UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 93,00	NOVENTA E TRÊS REAIS
59	ELASTICO PARA DINHEIRO PCT.Nº18 C/200 UND	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº18 PCT 200UND MERCUR. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	40	PCT	R\$ 2,95	DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 118,00	CENTO E DEZOITO REAIS
60	ENVELOPE PARDO, FORMATO 240X340MM OFICIO 2	ENVELOPE PARDO FORMATO 240X340MM OFFICIO 2 CELUCAT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	1.500,00	UND	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 285,00	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
61	ESTILETE LÂMINA ESTREITA E RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SIST. DE TRAVA E CORPO ACRÍLICO	ESTILETE LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 0,78	SETENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 39,00	TRINTA E NOVE REAIS

874
 4580 364
 PROC.: 2991/2021/2019
 [Handwritten signature]

62	EXTRATOR DE GRAMPOS	EXTRATOR DE GRAMPOS CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 1,08	UM REAL E OITO CENTAVOS	R\$ 21,60	VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
63	FITA DUREX 12X40	FITA RUREX 12X40 ADELBRAS. PRAZO DE VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	50	UND	R\$ 0,65	SESSENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 32,50	TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
66	FOLHAS DE PAPEL E.V.A 40X48 CORES VARIADAS	PLACA DE EVA 40X48 CORES VARIADAS IBEL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	400	UND	R\$ 1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$ 440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
67	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/6. CAPACID. P/20 FOLHAS	GRAMPEADOR DE MESA 1,05CM ATEM 20FLS MASTERPRINT PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 6,80	SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 204,00	DUZENTOS E QUATRO REAIS
71	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS (C/100FLS.)	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRSPONDÊNCIA DE 104 FLS TILIBRA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	60	UND	R\$ 7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 474,00	QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS
72	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL A4 C/210X297MM. EMBALAGEM ANTI-MOFO, RESMA C/500FLS. CX C/10 RESMAS.	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL C210X297MM 75G/M² A4 CX C/ 10 RESMA C/ 500 FLS REPORT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	500	CX	R\$ 159,85	CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 79.925,00	SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
73	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COR AZUL, CX C/100FLS.	PAPEL CARBONO PRIMEIRA 1º QUALIDADE COR AZUL CX C/ 100FLS TRIS. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	CX	R\$ 16,90	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 507,00	QUINHENTOS E SETE REAIS
74	PAPEL CREPON CORES VARIADAS EM FOLHA	PAPEL CREPON CORES VARIAS REIPEL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 0,53	CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 79,50	SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
75	PAPEL PARDO EM FOLHA	PAPEL PARDO EM FOLHA REIPEL. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 0,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 67,50	SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
79	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE DE ATÉ 20FLS. PERFURAÇÃO DE ATÉ 20FLS.	PERFURADOR PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE DE ATÉ 20 FLS MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	75	UND	R\$ 9,90	NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 742,50	SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS



83	PRANCHETA EUCATEX OFICIO	PRANCHETA EUCATEX OFICIO CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	150	UND	R\$ 2,85	DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 427,50	QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
85	REFIL P/ COLA QUENTE-FINA.	REFIL P/ COLA QUENTE FINO RENDCOLA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	250	UND	R\$ 0,39	TRINTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 97,50	NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
86	RÉGUA PLÁSTICA TRANSP. 30CM MARCAÇÃO EM CM E MM.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSP 30CM WALEU. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	100	UND	R\$ 0,57	CINQUENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 57,00	CINQUENTA E SETE REAIS
87	TINTA P/ CARIMBO Á BASE DE ÁGUA EM FRASCO COM 42ML, AZUL	TINTA P/ CARIMBO 42 ML COR AZUL CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	30	UND	R\$ 1,59	UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 47,70	QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
88	TINTA P/CARIMBO Á BASE DE ÁGUA EM FRASCO COM 42ML, PRETO	TINTA P/ CARIMBO 42 ML COR PRETO CARBRINK. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	30	UND	R\$ 1,59	UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 47,70	QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
89	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR, 13CM.	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM LEO&LEO. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 0,99	NOVENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 29,70	VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS
90	TESOURA GRANDE P/USO GERAL, Nº08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL Nº 08 MASTERPRINT. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 5,25	CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 105,00	CENTO E CINCO REAIS
92	COPO DE ACRILICO DESCARTAVEL PCT 10 UND	COPO DE ACRILICO DESCARTAVEL PCT C/ 10 UND ASTRAL PLÁSTICO. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	1.000,00	PCT	R\$ 6,80	SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 6.800,00	SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
93	JARRAS, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO AGUA	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA DE 1L LUMAR. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	20	UND	R\$ 3,95	TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 79,00	SETENTA E NOVE REAIS
96	PANELA DE PRESSÃO 10L	PANELA DE PRESSÃO DE 10L ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	2	UND	R\$ 91,50	NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 183,00	CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS
98	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	PANELA DE PRESSÃO 4,5L ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	5	UND	R\$ 33,50	TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 167,50	CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS Nº 876
PROCESSO Nº 364
FOLHA Nº 960 2019
PROC.: 29912021
Ass.:

99	CUSCUZEIRA HOTEL N. 28	CUSCUZEIRA Nº 28 ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	5	UND	R\$ 45,90	QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 229,50	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
100	PANELA N. 32	OANELA Nº 32 ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	10	UND	R\$ 49,90	QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 499,00	QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
102	CAÇAROLA COM CABO N. 22	CAÇAROLA COM CABO Nº 22 ALUMINIO ROCHA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	10	UND	R\$ 31,90	TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 319,00	TREZENTOS E DEZENOVE REAIS
103	CORTADOR DE LEGUMES	CORTADOR DE LEGUMES NICER DICER. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	3	UND	R\$ 30,00	TRINTA REAIS	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS
104	ESPRESSOR DE ALHO	ESPRESSOR DE ALHO IAZI. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	3	UND	R\$ 9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 28,50	VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
106	GARRAFA TERMICA AGUA 3L	CARRAFFA TERMICA AGUA 3L INVICTA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	30	UND	R\$ 25,90	VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 777,00	SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS
109	BANDEJA INOX 32X15	BANDEJA INOX 32X15 PLÁSVALE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 17,90	DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 895,00	OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
111	BANDEJA INOX 40X28	BANDEJA INOX 40X28 PLASVALE. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	50	UND	R\$ 32,99	TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 1.649,50	MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
112	TABUA PARA CARNE E LEGUMES DE PLASTICO 32X30	TABUA CORTE P/ CARNE E LEGUMES PLÁSTICO VOVO MINA. PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO	10	UND	R\$ 7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 79,00	SETENTA E NOVE REAIS
116	AÇÚCAR REFINADO DE PCT 1 KG	ACÚCAR REFINADO PCT 1KG MANA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	1.900,00	KG	R\$ 1,79	UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 3.401,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS
121	AZEITONA EM CONSERVAR 200G	AZEITA EM COSERVAR 200G C/ CAROÇO KAOLA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	150	UND	R\$ 2,75	DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 412,50	QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
122	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 400 TRIGOLINO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	550	PCT	R\$ 2,94	DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 1.617,00	MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS

Rua Senador Urbano Santos - nº 970 – Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
CNPJ: 41.479.569/0001-69-Fone:(98) 3345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PROCESSO Nº 364
2019
467
29/01/2021
Ass: [assinatura]

124	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250G - TORRADO	CAFÉ UM PO PCT DE 250G RANCHEIRO .PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	3.200,00	UND	R\$ 3,38	TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	R\$ 10.816,00	DEZ MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS
126	COCO RALADO DE 100G	COCO RALADO DE 100G BOMCOCO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	100	PCT	R\$ 2,45	DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 245,00	DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
127	CORANTE PCT DE 100G	CORANTE PCT DE 100G IMPERADOR. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	560	UND	R\$ 0,59	CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 330,40	TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
131	EXTRATO DE TOMATE EM LATAS 350 G	EXTRATO DETOMATE LATA 350G PALMEIRON. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	530	UND	R\$ 1,05	UM REAL E CINCO CENTAVOS	R\$ 556,50	QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
133	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	FARINHA LÁCTA LATA 400G NESTLE. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	560	UND	R\$ 7,40	SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 4.144,00	QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
138	LEITE DESNATADO EM LATA 400GR	LEITE PO DESNATADO EM LATA 400G ITAMBÊ. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	350	LATA	R\$ 9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 3.325,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
140	MACARRÃO PARAFUSO 500G C/ SEMOLINA	MACARRÃO PARAFUSO 500G C/ SEMOLINA RICOSA PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	800	UND	R\$ 2,47	DOIS REAIS E QUARENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 1.976,00	MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
141	MAIONESE 200G	MAIONESE 200G FRANZ. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	120	UND	R\$ 1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R\$ 156,00	CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS
142	AMIDO MILHO 200G	AMIDO MILHO MILHENA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	500	UND	R\$ 2,01	DOIS REAIS E UM CENTAVO	R\$ 1.005,00	MIL E CINCO REAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

VALOR: 962
PROC: 2991-2017
Ass: C

143	MARGARINA 500 G	MARGARINA 500G PURO SABOR. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	600	UND	RS 3,15	TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS	RS 1.890,00	MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS
144	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	MASSA DE MILHO P/ CUSCUZ TIPO FLOCAO 500G BELSABOR. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	1.000,00	UND	RS 1,35	UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS	RS 1.350,00	MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
146	MILHO VERDE EM CONSERVAS 200 GRAMAS	MILHO VERDE EM CONSEVA 200G PREDILECTA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	300	UND	RS 1,72	UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS	RS 516,00	QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS
147	MUCILON OU SIMILAR DE ARROZ 400G	MUCILON 400G ARROZ NESTLE. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	400	UND	RS 7,02	SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	2.808,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS
148	MUCILON OU SIMILAR DE MILHO 400G	MUCILON 400G MILHO NESTLE. PRAZO DE VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	300	UND	RS 7,02	SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	RS 2.106,00	DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS
150	SAL IODADO 1KG	SAL IODADO 1KG BOM DE MESA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	900	UND	RS 0,59	CINQUENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	RS 531,00	QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS
151	SARDINHA EM OLÉO 125 G	SARDINHA EM OLEO 125G 88 . PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	600	UND	RS 2,59	DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	RS 1.554,00	MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
153	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS (SABOR CAJÚ, GOIABA E ACEROLA)	SUCO GARRAFA 500ML SORTIDOS JANDAIA .PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	500	UND	RS 2,27	DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	RS 1.135,00	MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS
154	TAPIOCA BRANCA FINA	TAPIOCA BRANCA FINA 1KG DU ZÉ. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	240	KG	RS 3,70	TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS	RS 888,00	OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS



FOLHAS: 963
 PROC.: 2991/2021
 Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: 364
 PROC.: 1
 Ass.: [assinatura]

157	VINAGRE 500 ML	VINAGRE 500ML TOSCANO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA IMPRESSA NO ROTULO	400	UND	R\$ 1,17	UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS	R\$ 468,00	QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
160	CARNE MOÍDA (BOVINA)	CARNE MOIDA 1KG MAFRIPAR. VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM	2.000,00	KG	R\$ 7,05	SETE REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$ 14.100,00	QUATORZE MIL E CEM REAIS
163	OVOS DE GRANJA DE GALINHA BRANCA	OVO DE GRANJA DE GALINHA BRANCO INATURA VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM	1.200,00	UND	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 420,00	QUATROCENTOS E VINTE REAIS
TOTAL								187.653,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 187.653,45 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos de cada Secretaria, em conformidade com as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 –PODER EXECUTIVO

02.12.00- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

10.122.3022.2017.0000 - MANUT. DA CES. MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela respectiva secretaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para fornecimento dos Materiais poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela respectiva secretaria, da seguinte forma:

Rua Senador Urbano Santos - nº 970 – Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
 CNPJ: 41.479.569/0001-69-Fone:(98) 3345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS:	969
PROC.:	2491/2021 830
Ass.:	364

2019

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTOS

A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Termo de Referência, elaborados Pro A Secretaria Municipal de Saúde, , Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 20/2019/CCL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em parcelas desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento dos materiais e da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento de Materiais ou Serviços, declarando que os materiais foram entregues.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco do Brasil, Agência 1312-9, Conta Corrente 24.630-1.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

- Entregar os materiais deste pregão conforme especificações estabelecidas no anexo, I e II sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida a Secretaria Municipal de Saúde,
- Substituir os materiais, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Proposta de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

- e) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- f) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos materiais
- i) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Emitir cada **Ordem de Fornecimento**;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Notificar a **CONTRATADA** para a substituição de Materiais danificados, quando for o caso ;
- e) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666/1993**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento dos materiais, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



FOLHAS: 968
PROC.: 2991/2021
Ass: W

882

364

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

2019

SECRETARIA

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rosário /Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado; apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos materiais de expediente e limpeza
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos materiais;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS Nº 833
PROCESSO Nº 364
ANO 2019

FOLHAS:	967
PROC.:	2991 2021

- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos materiais de expediente e limpeza alimentícios já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PROCESSO Nº 884
PROCESSO Nº 364
ANO 2019
ASSINATURA [assinatura]

regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Rosário /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Rosário (MA), 09 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE:

[assinatura]
Viviane Brito Pereira Arruda
Secretaria Municipal de Saúde/Semus

FOLHAS:	<u>468</u>
PROC:	<u>29912021</u>
ASS:	<u>[assinatura]</u>

CONTRATADA:

[assinatura]
A.G.M.LUSTOSA-EPP
CNPJ-11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF Nº 192.956.693-04
RG Nº 573936 SSP/MA
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1º [assinatura]
CPF Nº 00871689316

2º [assinatura]
CPF Nº 05026414302

RECEBEMOS DE A G M LUSTOSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FOLHAS: 969
DATA DE RECEBIMENTO		PROC.: 9991/2021
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.001.899
		SÉRIE: 55

A G M LUSTOSA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.899 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1011 1077 2900 0188 5505 5000 0018 9916 6000 7508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 11.107.729/0001-88 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190022634900 - 07/10/2019 07:08	

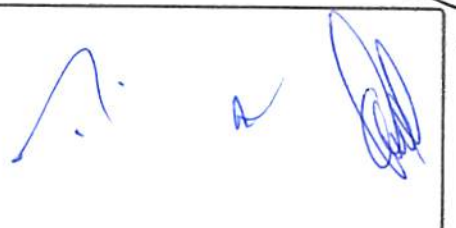
DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO	11.830.560/0001-90	07/10/2019	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SÃO BENEDITO, S/N -	CENTRO	65150-000	07/10/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Rosario		MA	07:05

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.238,62	3.642,96	0,00	0,00	20.238,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				20.238,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	COLHER DE ALUMINIO GRANDE ALUMINI DUBOM	39241000	000	5102	UND	10,0000	5,2000	52,00	52,00	9,36		18,00	
02	LUSTRA MOVEIS 200ML PEROBA	48025610	000	5102	UND	8,0000	2,9900	23,92	23,92	4,31		18,00	
03	PAPEL TOALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE CAPRICE PCT COM 2 UND	48183000	000	5102	PCT	50,0000	2,6500	132,50	132,50	23,85		18,00	
04	BACIA DE ALUMINIO Nº30 ALUMINIO ROCHA	76071190	000	5102	UND	15,0000	14,5000	217,50	217,50	39,15		18,00	
05	SABAO EM PO 500G YAPO	34022000	000	5102	UND	200,0000	1,1500	230,00	230,00	41,40		18,00	
06	VASSOURA DE NAYLON COM CABO SANTA MARIA	96031000	000	5102	UND	30,0000	4,8000	144,00	144,00	25,92		18,00	
07	DESINFETANTE PERFUMANDO DE 1LT DULAGO	24013000	000	5102	UND	540,0000	2,0000	1.080,00	1.080,00	194,40		18,00	
08	AVENTAL DESCATAVEL SEM MANGA PCT C/ 10 UND JANETEX	39262000	000	5102	PCT	100,0000	6,0000	600,00	600,00	108,00		18,00	
09	ALCOOL EM GEL DE 1LT NOBRE	33059000	000	5102	UND	100,0000	4,2500	425,00	425,00	76,50		18,00	
10	EVA PLACA 40X48 IBEL	64062000	000	5102	UND	150,0000	1,1000	165,00	165,00	29,70		18,00	
11	PAPEL PARDO REIPEL	48053000	000	5102	UND	50,0000	0,4500	22,50	22,50	4,05		18,00	
12	PRACHETA EUCATEX OFICIO CARBRINK	39261000	000	5102	UND	60,0000	2,8500	171,00	171,00	30,78		18,00	
13	PAPEL CARBONO UMA FACE COR AZUL CX COM 100FLS	48099000	000	5102	CX	10,0000	16,9000	169,00	169,00	30,42		18,00	
14	PAPEL CREPON REIPEL	48181000	000	5102	UND	50,0000	0,5300	26,50	26,50	4,77		18,00	
15	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL Nº 08 MASTERPRINT	82130000	000	5102	UND	10,0000	5,2500	52,50	52,50	9,45		18,00	
16	COPO ACRILICO DESCARTAVEL PCT COM 10UND ASTRAL PLASTICO	39241000	000	5102	PCT	300,0000	6,8000	2.040,00	2.040,00	367,20		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	PREGAO PRSENCIAL Nº 20/2019 /CCL SECRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE /SEMUS AG: 1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EPP BRANCO DO BRASIL	

FOLHAS: 470
 PROC: 29/01/2021
 Ass: *cu*

A G M LUSTOSA

AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.001.899

SÉRIE: 55

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1011 1077 2900 0188 5505 5000 0018 9916 6000 7508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022634900 - 07/10/2019 07:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 127084576

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ


11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17	JARRA PLASTICO COM TAMPA DE 1LT LUMAR	39241000	000	5102	UND	20,0000	3,9500	79,00	79,00	14,22		18,00	
18	PANELA DE PRESSAO DE 10LT ALUMINIO ROCHA	85167910	000	5102	UND	2,0000	91,5000	183,00	183,00	32,94		18,00	
19	CUSCUZEIRA Nº 18 ALUMINIO ROCHA	76151000	000	5102	UND	5,0000	45,9000	229,50	229,50	41,31		18,00	
20	PANELA Nº 32 ALUMINIO ROCHA	76151000	000	5102	UND	10,0000	49,9000	499,00	499,00	89,82		18,00	
21	ÇAÇAROLA COM CABO Nº 22 ALUMINIO ROCHA	85167910	000	5102	UND	10,0000	31,9000	319,00	319,00	57,42		18,00	
22	CORTADOR DE LEGUMES NICER DICER	82100090	000	5102	UND	3,0000	30,0000	90,00	90,00	16,20		18,00	
23	ESPRESSADOR DE ALHO IAZI	82159990	000	5102	UND	3,0000	9,5000	28,50	28,50	5,13		18,00	
24	GARRAFA TERMICA PARA AGUA 3 LITRO INVICTA	96170010	000	5102	UND	30,0000	25,9000	777,00	777,00	139,86		18,00	
25	BANDEJA DE INOX 32X15 PASVALE	73239300	000	5102	UND	50,0000	17,9000	895,00	895,00	161,10		18,00	
26	BANDEJA DE INOX 40X28 PASVALE	73239300	000	5102	UND	50,0000	32,9900	1.649,50	1.649,50	296,91		18,00	
27	TABUA CORTA CARNE PLASTICO VOMINA	39241000	000	5102	UND	10,0000	7,9000	79,00	79,00	14,22		18,00	
28	BISCOFOTO CREAM CRACKER 3X1 400G TRIGOLINO	19053100	000	5102	PCT	250,0000	2,9400	735,00	735,00	132,30		18,00	
29	CAFE EM PO PCT DE 250G RANCHEIRO	21011110	000	5102	UND	200,0000	3,3800	676,00	676,00	121,68		18,00	
30	EXTRATO DE TOMATE 350G PALMEIRON	20029090	000	5102	UND	50,0000	1,0500	52,50	52,50	9,45		18,00	
31	CORANTE PCT DE 100G IMPERADOR	32041700	000	5102	UND	50,0000	0,5900	29,50	29,50	5,31		18,00	
32	FARINHA LACTA 400G NESTLE	19011020	000	5102	UND	60,0000	7,4000	444,00	444,00	79,92		18,00	
33	LEITE EM PO DESNATADOR 400G ITAMBE	04022110	000	5102	UND	70,0000	9,5000	665,00	665,00	119,70		18,00	
34	MACARRAO PARAFUSO 500G C/ SEMOLIN RICOSA	19021900	000	5102	UND	200,0000	2,4700	494,00	494,00	88,92		18,00	
35	AMILDO MILHO COM 200G MILHENA	11081200	000	5102	UND	200,0000	2,0100	402,00	402,00	72,36		18,00	
36	MARGARINA 500G PURO SABOR	15171000	000	5102	UND	200,0000	3,1500	630,00	630,00	113,40		18,00	
37	MASSA DE MILHO PARA CUSCUS TIPO FLOCAO 500G BELSABOR	11022000	000	5102	UND	300,0000	1,3500	405,00	405,00	72,90		18,00	
38	MUCILON 400G ARROZ NESTLE	19011090	000	5102	UND	200,0000	7,0200	1.404,00	1.404,00	252,72		18,00	
39	MUCILON 400G MILHO NESTLE	19011090	000	5102	UND	100,0000	7,0200	702,00	702,00	126,36		18,00	
40	SARDINHA EM OLEO 125G 88	16041310	000	5102	UND	200,0000	2,5900	518,00	518,00	93,24		18,00	
41	SUCO DE GARRAFA 500ML JANDAIA	20098990	000	5102	UND	100,0000	2,2700	227,00	227,00	40,86		18,00	
42	TAPIOCA BRANCA FINA 1KG DU ZE	19030000	000	5102	KG	60,0000	3,7000	222,00	222,00	39,96		18,00	
43	VINAGRE 500ML TOSCANO	22090000	000	5102	UND	60,0000	1,1700	70,20	70,20	12,64		18,00	
44	CARNE MOIDA 1KG MAFRIPAR	02013000	000	5102	KG	200,0000	7,0500	1.410,00	1.410,00	253,80		18,00	
45	OVOS DE GRANJA INATURA	04072100	000	5102	UND	150,0000	0,3500	52,50	52,50	9,45		18,00	
46	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	20058000	000	5102	UND	50,0000	1,7200	86,00	86,00	15,48		18,00	
47	ACUCAR REFINADO PCT DE 1KG MANA	17019900	000	5102	KG	150,0000	1,7900	268,50	268,50	48,33		18,00	
48	AZEITONA EM CONSERVA 200G COM CAROÇO KOALA	20057000	000	5102	UND	60,0000	2,7500	165,00	165,00	29,70		18,00	
49	MAIONESE 200G FRANZ	21039011	000	5102	UND	60,0000	1,3000	78,00	78,00	14,04		18,00	
50	COCO RALADO DE 100G BOMCOCO	08011100	000	5102	PCT	50,0000	2,4500	122,50	122,50	22,05		18,00	

A
J
AS
[Signature]

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.193
		SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.193 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0021 9310 0000 7606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026454456 - 05/11/2020 15:28	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO		11.830.560/0001-90	05/11/2020
ENDEREÇO RUA SÃO BENEDITO, S/N -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65150-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/11/2020
MUNICIPIO Rosario	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:16

FATURA



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 779,89	VALOR DO ICMS 140,37	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 779,89	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 779,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL 1 LITRO DULAGO	24013000	000	5102	UND	36,0000	2,0000	72,00	72,00	12,96		18,00	
02	DETERGENTE LIQUIDO 500ML OI	34022000	000	5102	UND	175,0000	0,9500	166,25	166,25	29,93		18,00	
03	LIXEIRA PEQUENA PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 10 LITROS ARQPLAST	39249000	000	5102	UND	5,0000	16,9000	84,50	84,50	15,21		18,00	
04	PÁ PARA LIXO PLASTICA DO BRASIL	39249000	000	5102	UND	18,0000	2,8500	51,30	51,30	9,23		18,00	
05	ELASTICO Nº 18 PCT COM 200UND MERCUR	40169990	000	5102	PCT	10,0000	2,9500	29,50	29,50	5,31		18,00	
06	ESTILETE LAMINA ESTREITA MASTERPRINT	82119390	000	5102	UND	12,0000	0,7800	9,36	9,36	1,68		18,00	
07	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM LEO&LEO	82130000	000	5102	UND	7,0000	0,9900	6,93	6,93	1,25		18,00	
08	JARRA PLASTICA C/ TAMP A DE 1 LITRO LUMAR	39249000	000	5102	UND	5,0000	3,9500	19,75	19,75	3,56		18,00	
09	CUSCUZEIRA Mº 28 ALUMINIO ROCHA	73239300	000	5102	UND	1,0000	45,9000	45,90	45,90	8,26		18,00	
10	CACAROLA COM CABO Nº 22 ALUMINIO ROCHA	73239300	000	5102	UND	2,0000	31,9000	63,80	63,80	11,48		18,00	
11	BANDEJA INOX 32X15 PLASVEALE	73239300	000	5102	UND	12,0000	17,9000	214,80	214,80	38,66		18,00	
12	TABUA CORTE PARA CARNE E LEGUME VOMINA	39262000	000	5102	UND	2,0000	7,9000	15,80	15,80	2,84		18,00	

FOLHAS: 491
 PROC.: 999/2021
 Ass.: *cu*

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SEMUS LOTE MATARIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS AG: 1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - BIRELI BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.190
		SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.002.190 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2120 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0021 9010 0000 7604 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026428800 - 05/11/2020 11:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88

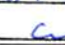
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO		11.830.560/0001-90	05/11/2020
ENDEREÇO RUA SÃO BENEDITO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65150-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/11/2020
MUNICÍPIO Rosario	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:46

FATURA

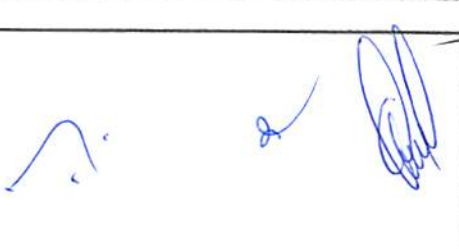
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 9.411,79	VALOR DO ICMS 1.694,11	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.411,79	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.411,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT
01	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL 1 LITRO DULAGO	24013000	000	5102	UND	36,0000	2,0000	72,00	72,00	12,96		18,00	
02	DETERGENTE LIQUIDO 500ML OI	34022000	000	5102	UND	175,0000	0,9500	166,25	166,25	29,93		18,00	
03	LIXEIRA PEQUENA PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 10 LITROS ARQPLAST	39249000	000	5102	UND	5,0000	16,9000	84,50	84,50	15,21		18,00	
04	PÁ PARA LIXO PLASTICA DO BRASIL	39249000	000	5102	UND	18,0000	2,8500	51,30	51,30	9,23		18,00	
05	ELASTICO Nº 18 PCT COM 200UND MERCUR	40169990	000	5102	PCT	10,0000	2,9500	29,50	29,50	5,31		18,00	
06	ESTILETE LAMINA ESTREITA MASTERPRINT	82119390	000	5102	UND	12,0000	0,7800	9,36	9,36	1,68		18,00	
07	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL 210X297MM 75GM² A4 CX COM 10 RESMA REPORT	48025610	000	5102	CX	54,0000	159,8500	8.631,90	8.631,90	1.553,74		18,00	
08	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM LEO&LEO	82130000	000	5102	UND	7,0000	0,9900	6,93	6,93	1,25		18,00	
09	JARRA PLASTICA C/ TAMP A DE 1 LITRO LUMAR	39249000	000	5102	UND	5,0000	3,9500	19,75	19,75	3,56		18,00	
10	CUSCUZEIRA Mº 28 ALUMINIO ROCHA	73239300	000	5102	UND	1,0000	45,9000	45,90	45,90	8,26		18,00	
11	CACAROLA COM CABO Nº 22 ALUMINIO ROCHA	73239300	000	5102	UND	2,0000	31,9000	63,80	63,80	11,48		18,00	
12	BANDEJA INOX 32X15 PLASVEALE	73239300	000	5102	UND	12,0000	17,9000	214,80	214,80	38,66		18,00	
13	TABUA CORTE PARA CARNE E LEGUME VOMINA	39262000	000	5102	UND	2,0000	7,9000	15,80	15,80	2,84		18,00	

FOLHAS: 972
PROC.: 29912027
Ass.: 

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRBGAO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS LOTS MATARIAS DE EXPDIENTES, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS AG: 1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO 



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que a firma **AGM LUSTOSA – EPP, com à Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA**, inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, Inscrição Estadual nº 12.708.457-6, forneceu no exercício de 2020 a esta Prefeitura por meio da Secretaria de Educação: material de Consumo, do tipo: Material de Expediente, Material Didático e Material de Limpeza e Higiene, objeto do Pregão Presencial nº 002/2019 – Contratos nº 002/2019, tendo cumprido o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Jatobá - MA, 25 de janeiro de 2021



Antonia Alves da Silva Viana
Antonia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 236.004

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1110

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIA ALVES DA SILVA VIANA. EM TEST. DA VERDADE.
DOU FÉ. COLINAS, 29/01/2021 09:45:22
SELO RECFIGR029819L4V6ZARQDQKINYIU



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escritor Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

Ykaro Natarruan B. Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escritor
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,58 PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,19 FEREC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escritor Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1110

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 01/06/2021 08:36:01.
SELO AUTENT10298190QZELK86LADL518

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escritor Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escritor
Emol: R\$ 4,07 T.J: R\$ 0,58 PADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,19 FEREC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

POLÍCIAS: 979
 PROC.: 2991/2019
 Ass.: 02/2019
 PROC. NR 02/2019
 FLS. NR 611
 DATA

CONTRATO Nº 002/2019-SECAF.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
 DE JATOBÁ E A EMPRESA AGM LUSTOSA
 – EPP, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Ao(s) 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, CNPJ n.º 01.616.678/0001-66, localizada na Praça de Eventos Maria Rita – Jatobá/MA, deste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, brasileira, professora doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: AGM LUSTOSA – EPP, CNPJ nº: CNPJ nº 11.107.729/0001-88, neste ato representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002/2019, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), para o exercício 2019, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 208.978,25 (Duzentos e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Lote I – Material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), para o exercício 2019.

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	Waleu	Unid	25	14,90	372,50
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	Radex	Unid.	30	4,90	147,00
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	Radex	Unid.	30	4,90	147,00



FOLHAS: 975
PROC.: 299/2019
Ass.: *[Signature]*
PROC. NR 02/2019
FLS. NR 012
DATA *[Signature]*

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	Masterprint	Unid.	50	14,50	725,00
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	Masterprint	Unid.	50	11,50	575,00
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	Tris	Cx	30	57,50	1725,00
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, cx c/50 unidades.	Compactor Economic	Cx	300	21,50	6450,00
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	150	8,50	1275,00
16	Corretivo liquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	Radex	Cx	50	14,90	745,00
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	Mercur	Pct	100	3,50	350,00
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	50	82,90	4145,00
20	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	50	86,90	4345,00
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	50	107,50	5375,00
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	50	97,50	4875,00
23	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	Maped	Unid	40	10,90	436,00
29	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	Acc	Cx	140	5,75	805,00
34	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Leonora	Cx	50	23,90	1195,00
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem c/ aproximadamente 12g.	Waleu	Unid	250	4,40	1100,00
36	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	Waleu	Unid	10	28,00	280,00
37	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	Waleu	Unid	10	39,50	395,00
41	Pasta arquivo morto polionda.	Polibras	Unid	1.500	7,90	11850,00
44	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	DAC	Unid	700	15,90	11130,00
46	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	Dello	Unid	1.200	2,75	3300,00
47	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	Dello	Unid	300	3,90	1170,00
54	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	Bacc	Cx	50	3,95	197,50
55	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	Leo&Leo	Unid	30	24,90	747,00
59	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	Compactor	Cx	50	32,90	1645,00
60	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	Waleu	Unid	50	7,90	395,00
61	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	Waleu	Unid	30	12,50	375,00
62	Porta durex pequeno	Waleu	Unid	30	21,50	645,00
63	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	Waleu	Unid	60	8,90	534,00
65	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	Sousa	und	25	98,50	2462,50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

FOLHAS: 976
PROC.: 2991/2021
Ass.: PROC. NR 02/2019
FLS. NR 613
DATA

66	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	Sousa	Unid.	40	85,90	3436,00
70	Régua transparente 60cm, pacote com 10 unid.	Waleu	Pct	60	35,00	2100,00
71	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm.	Tris	Unid	125	2,75	343,75
75	Alcool 1000ml, caixa com 12 unidades.	Nobre	Cx.	50	51,50	2575,00
76	Alcool 500ml, caixa com 24 unidades.	Nobre	Cx.	30	51,75	1552,50
79	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	Leo&Leo	Unid	40	11,40	456,00
80	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	Leo&Leo	Cx	300	7,50	2250,00
81	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	CA&O	Unid.	200	15,40	3080,00
82	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	São Roque	Pct.	800	5,90	4720,00
84	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores diversas, dimensões 260x350cm	Waleu	Unid.	250	29,80	7450,00
85	Barbante de nylon, rolo com 500 metros.	Fit-Plast	Rolo	250	7,00	1750,00
86	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	Jandaia	Bloco	300	4,55	1365,00
87	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	Jandaia	Bloco	250	4,00	1000,00
88	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	Mercur	Cx	150	14,50	2175,00
89	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	Mercur	Cx	50	26,50	1325,00
92	Caderno de caligrafia 40 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	Arte Bahia	Pct.	500	18,90	9450,00
93	Caderno de desenho em espectral 48 folhas	Jandaia	Unid.	1.500	3,90	5850,00
94	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	Jandaia	Unid.	1.500	5,90	8850,00
95	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	Jandaia	Unid.	1.500	3,05	4575,00
96	Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 10 unidade (comum)	Jandaia	Pct	300	4,30	1290,00
97	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	VMP	Pct	200	15,50	3100,00
98	Cola branca 1000 ml.	New Magic	Tube	80	8,90	712,00
102	Cola quente bastão grosso.	Rede Cola	Unid	250	0,85	212,50
107	E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas	Waleu	Pct.	250	10,00	2500,00
114	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	Adelbras	Unid	350	1,99	696,50
115	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom	Eurocel	Unid	150	7,99	1198,50
116	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	Eurocel	Unid	150	3,30	495,00
117	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	Eurocel	Unid	100	3,15	315,00
118	Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades	Eurocel	Pct.	100	15,75	1575,00
119	Fita dupla face 18mm x 50m	Adelbras	Unid	100	8,50	850,00
120	Fita gomada. 38mmx10cm, pct com 5 unidades.	Adelbras	Pct.	100	14,25	1425,00
121	Giz de cera, caixa com 12 cores	Koala	Cx.	600	1,15	690,00
122	Giz escolar branco cx com 64 unid.	Delta	Cx.	700	2,15	1505,00
123	Gizão de cera 12x1 cores variadas	Koala	Cx.	700	1,80	1260,00



FOLHAS: 978
 PROC.: 2991/2021
 Ass.:

PROC. NR 02/2019
 FLS. NR 614
 DATA

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

125	Hidrocor fino 12 cores	Leo&Leo	Estj.	300	2,90	870,00
126	Hidrocor fino 24 cores	Leo&Leo	Estj.	100	5,95	595,00
127	Hidrocor fino 6 cores	Leo&Leo	Estj.	100	1,90	190,00
134	Lápis de cor grande 12 cores	Leo&Leo	Cx.	200	4,05	810,00
135	Lápis de cor grande 24 cores	Leo&Leo	Cx.	250	8,10	2025,00
136	Lápis de cor grande 36 cores	Leo&Leo	Cx.	250	12,15	3037,50
137	Lápis de cor pequeno 12 cores	Leo&Leo	Cx.	200	1,75	350,00
140	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	Leonora	Cx	40	14,90	596,00
141	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	Leonora	Cx	30	2,90	87,00
142	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	Leonora	Cx	20	2,90	58,00
145	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	VMP	Pct	50	17,50	875,00
149	Papel celofane, diversas cores com 50 folhas	VMP	Pct.	150	27,50	4125,00
151	Papel crepon 48x2mts, pct com 10 folhas	VMP	Pct.	200	6,50	1300,00
158	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	Bacc	Cx	30	3,95	118,50
165	Tinta guache lavável 6 cores	Koala	Estj.	1.000	2,17	2170,00
166	Água sanitária frasco plástico 1000ml	Clorada	Cx	50	14,99	749,50
167	Acido Muriático c/12	Start	Cx	30	54,90	1647,00
170	Amaciante c/06 2.000ml	Economico	Cx	50	19,90	995,00
172	Avental plástico	Fanatex	Und	100	11,50	1150,00
174	Balde de 12 litros	Terraplast	Und	50	5,50	275,00
175	Balde de 20litros	Terraplst	Und	50	8,90	445,00
178	Caixa de fósforo c/ 40 palitos	Gaboardi	Pct	100	1,95	195,00
179	Cera líquida c/12	Q'brilho	Cx	50	44,00	2200,00
184	Colher descartável branca Pct c/50 unid.	Prafesta	Pct	1000	2,90	2900,00
185	Criulina líquida	CruzWaldina	Cx	20	215,90	4318,00
186	Desinfetante c/24	FC	Cx	50	54,90	2745,00
188	Detergente c/24	FC	Cx	50	27,90	1395,00
189	Espanador tira pó	Duster	Und	50	44,90	2245,00
190	Esponja de aço pct com 8 unid	Assolan	Fd	50	13,00	650,00
191	Esponja para limpar c/60	Jeitosa	Cx	50	23,50	1175,00
192	Esponja de lavar louça dupla face	Limpa bela	Unid	1000	0,50	500,00
195	Filtro p/ água 3 velas	Cristalina	Und	0	75,90	0,00
197	Garrafa Térmica p/ café de 2L	Termolar	Und	40	42,50	1700,00
209	Pilha A	Panasonic	Und	40	3,15	126,00
215	Prendedor de Varal c/12	Gaboardi	Cx	40	20,15	806,00
218	Sabão em pó c/24	Absolute	Cx	60	46,80	2808,00
221	Sabonete líquido c/12	Start	Cx	60	75,90	4554,00
222	Saco p/ lixo 50lts c/10	Brasileirinha	Pct	200	2,05	410,00
223	Saco p/lixo 100lts c/10	Brasileirinha	Pct	250	2,05	512,50
224	Saco p/lixo 30lts c/10	Brasileirinha	Pct	60	1,95	117,00
226	Soda cáustica c/24	Nutrilar	Cx	30	74,90	2247,00
227	Tábua de cortar carne de polipropileno média branca	Sanreno	Unid	50	19,90	995,00
230	Toalha de rosto Felpuda 33x50	São Carlos	Unid	100	8,80	880,00
232	Vassoura de piaçaba	Vomina	Und	100	9,90	990,00
	TOTAL					208.978,25

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.



MAJ: 978
OC.: 2991/2019
Ass.: *[assinatura]*

PROC. NR 02/2019
FLS. NR 615
DATA *[assinatura]*

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DA PREFEITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal solicitante, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

FOLHA: 979
PROC.: 9991/2021
Ass.:

PROC. NR 02/2019
FLS. NR 616
DATA

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração conforme as solicitações e entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho:

Valor global (R\$): R\$ 208.978,25 (Duzentos e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fonte de recurso:

Órgão: 02.06 - Manutenção e Desenv. do Ensino - Secretaria de Educação

Unidade: 02.05 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE

Função:

Sub-função:

Programa:

Projeto/atividade:

Natureza da despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência escrita;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de JATOBÁ pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a



ATA: 980
OC: 2991/2021
Ass: [assinatura]

PROC. NR. 02/2019
FLS. NR. 617
DATA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA: 981
PROC: 29912020C NR 02/2019
Ass:  FLS. NR 618
DATA: 

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal solicitante, todos estabelecidos na Cidade de Jatobá-MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.



FOLHA:	982
PROC:	2991 2921
Ass.:	ar

PROC NR 02/2019
FLS NR 619
DATA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:



FOLHA:	983	PRDC NR	02/2019
PROC.:	24912021	FLS. NR	620
Ass.:	<i>[Signature]</i>	DATA	

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, que promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67. §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93; que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



ALIMADO: 489
 PROC: 2991/2027
 Ass: *[Signature]*
 PROC NR 02/2019
 HLS. NR 021
 DATA *[Signature]*

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 008/2019 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Jatobá (MA), 08 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

[Signature]
Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal

CONTRATADA:

[Signature]
A.G.M. LUSTOSA-EPP
 CNPJ N. 17.107.729/0001-88
 Ana Gorete Martins Lustosa
 CPF nº 192.956.693-04
 Empresario

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Fabiano Carvalho dos Santos
 CPF: 053.270.413 - 56

CPF: *[Signature]*
Silvê Fernandes de Moura



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/SEMEC

FOLHA:	985
PROC.:	24912021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) para o exercício 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 208.978,25 (Duzentos e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA - EPP, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 08 de fevereiro de 2019.

[Signature]
Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal.

[Signature]

[Signature]
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PROC. NR 02/2019

FLS. NR 623

DATA



ANO XLIII Nº 051 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outra	07
AVISOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras	08
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	19
COMUNICAÇÕES	
Cerâmica São Pedro Ltda e Outras	36
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros	38
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura	80
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA e Outros	83
EDITAIS	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA e Outro	86
FERRIAS	
Câmara Municipal de Bacabeira - MA e Outras	91
INSTRUMENTO	
Consórcio Luz de São José de Ribamar	92
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	93
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outras	93
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	94
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	94
TERMO DE HABILITAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	95
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro	95

Esta edição pública em Suplemento; o Balanço Patrimonial da CIMAR Cimentos do Maranhão - S.A.

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DATA DA ASSINATURA: 01/12/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. Representante Legal: Júlio César Mendonça Correa, CPF nº: 472.038.623-72; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP, CNPJ nº: 08.593.102/0004-70. Representante Legal: Loroana Coutinho de Santana, CPF nº: 007.137.333-06; Companhia

Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Representante Legal: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, CPF nº 097.486.791-87. **OBJETO:** Viabilizar a conjugação de esforços das entidades signatárias na obtenção de informações que permitam as atividades agropecuárias e no apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista dos produtores da sociobiodiversidade e do Programa Venda em Balcão no Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA; a senhora representante da AGERP, LOROANA COUTINHO DE SANTANA; e o senhor representante da CONAB, Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA -Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

Ass.:
PROC.: 2019/18927
FOLIO: 486

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 0731/2019 - SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUTORA SUCESSO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.906/0001-43, com sede na Rua do Getúlio Vargas, nº 500, Tabuleta, Teresina/PI, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "execução das obras de melhoria físicas e operacionais na Rodovia MA-315 - Entr. MA-225 Barreirinhas / Paulino Neves". **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 005/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 31/03/2019 com término previsto para 31/05/2019, e prorrogando o prazo de execução com término previsto para 29/03/2019. O mesmo é resultante da licitação na modalidade Concorrência nº 086/2017 - CSE/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 14 de março de 2018. **ASSINATURAS:** ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e TÚLIO MARCELO COSTA BEZERRA, CPF sob nº 806.708.064-04, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2015 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 9752/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet,

PROC NR 02/2019
FLS. NR 624

Inscrição Estadual nº 12.160.113-7, neste ato representado por Elen Coelho Brito, RG. nº 043289602011-2 e CPF nº 062.853.893-65. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. **VALOR GLOBAL, R\$ 73.056,00** (setenta e três mil e cinquenta e seis reais). Itens: 03, 07, 09, 10, 12, 20, 22, 26, 28, 32, 35 e 41. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.303.0024.2045.0000 - Manutenção a Assistência Farmacêutica. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Matinha, 11 de março de 2019. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MARCIO G. A. JALES - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018 - MATINHA**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019 - MATINHA/MA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** **Marcio G. A. Jales - ME**, situada na Av. José Olavo Sampaio, 1102, Centro - Presidente Dutra/MA, CNPJ nº 13.757.465/0001-33, Inscrição Estadual nº 12.359.594-0, neste ato representado por **Marcio Gabriel Araújo Jales**, RG. nº 2.171.153 SSP-PI, CPF nº 001.964.863-43. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. **VALOR GLOBAL R\$ 188.484,00** (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.303.0024.2045.0000 - Manutenção a Assistência Farmacêutica. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Matinha, 11 de março de 2019. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA, CONTRATO Nº 01/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS-ME** (CNPJ nº 11.650.665/0001-55). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Cachoeira Grande. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL: R\$ 963.940,95** (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. **CACHOEIRA GRANDE-MA, 08 de FEVEREIRO DE 2019.** **ASSINATURA:** ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; **DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS** - Representante Legal.

RESENHA, CONTRATO Nº 02/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **HC EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA EDUCACIONAL EIRELI-ME** (CNPJ nº 09.578.570/0001-38). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizada da jornada pedagógica do Município de Cachoeira Grande-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 63.200,00** (sessenta e três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. **CACHOEIRA GRANDE-MA, 08 de FEVEREIRO DE 2019.** **ASSINATURA:** ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; **ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA** - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/SEMEC REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SEMEC - **ORÇÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) para o exercício 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR: R\$ 208.978,25** (Duzentos e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: AGM LUSTOSA - EPP**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 08 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/SECAF REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - **ORÇÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças para exercício 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR: R\$ 115.156,25** (Cento e quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: AGM LUSTOSA - EPP**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 08 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/SEMUS REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - **ORÇÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR: R\$ 102.232,50** (Cento e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: AGM LUSTOSA - EPP**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 08 de fevereiro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/SEMEC REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - **ORÇÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal

FOLHAS: 1187
PROC: 2019/2017
Ass: [assinatura]

[assinatura]


[assinatura]

[assinatura]

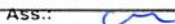
[assinatura]

[assinatura]

RECEBEMOS DE A G M LUSTOSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.756
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A G M LUSTOSA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.756 SÉRIE: 55 Página 1 de 4	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0311 1077 2900 0188 5505 5000 0017 5613 9009 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190006756760 - 28/03/2019 17:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOMERAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA		CNPJ/CPF 30.248.145/0001-77	DATA DA EMISSÃO 28/03/2019
ENDEREÇO PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/03/2019
MUNICÍPIO Jatoba	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:32


FATURA	FOLHAS: 988
	PROC.: 9991 2027
	ASS: 

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 38.092,10	VALOR DO ICMS 6.856,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 38.225,70		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 38.225,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ARQUIVO DE MESA, EM ACRILICO, PARA FICHAS C/ DIVISÓRIAS NA COR FURMÊ DEL.APROXIMADAS: 30X25X18CM	48191000	000	5102	UND	2,0000	14,9000	29,80	29,80	5,36		18,00	
02	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02, TINTADA, COR AZUL, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA METÁLICA	96122000	000	5102	UND	2,0000	4,9000	9,80	9,80	1,76		18,00	
03	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02, TINTADA, COR PRETA, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA METÁLICA	96122000	000	5102	UND	4,0000	4,9000	19,60	19,60	3,53		18,00	
04	CALCULADORA COM 12 DIGITOS, A PILHA	84701000	000	5102	UND	5,0000	14,5000	72,50	72,50	13,05		18,00	
05	CALCULADORA COM 8 DIGITOS, A PILHA	84701000	000	5102	UND	5,0000	11,5000	57,50	57,50	10,35		18,00	
06	CANETA CORRETIVO, CX C/ 12 UNID	32159000	000	5102	CX	10,0000	57,5000	575,00	575,00	103,50		18,00	
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA CX C/ 50UNI	96081000	000	5102	CX	50,0000	21,5000	1.075,00	1.075,00	193,50		18,00	
08	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/ 72UNIDADE	83081000	000	5102	CX	40,0000	8,5000	340,00	340,00	61,20		18,00	
09	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COM LIM 18ML CX C/ 12 UNID	32159000	000	5102	CX	10,0000	14,9000	149,00	149,00	26,82		18,00	
10	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER RESISTENTE, DE BOBRACHA NATURAL, PCT 100G	40169990	000	5102	PCT	20,0000	3,5000	70,00	70,00	12,60		18,00	
11	ENVELOPE PARDO A4 240X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	000	5102	CX	10,0000	82,9000	829,00	829,00	149,22		18,00	
12	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	10,0000	86,9000	869,00	869,00	156,42		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA- SPP BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO 


FOLHAS: 989
 PROC: 9991 2027
 Ass: *[assinatura]*

A G M LUSTOSA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000		0 - Entrada 1 - Saída		1	
		Nº 000.001.756 SÉRIE: 55 Página 2 de 4		CHAVE DE ACESSO 2119 0311 1077 2900 0188 5505 5000 0017 5613 9009 7009	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190006756760 - 28/03/2019 17:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 11.107.729/0001-88	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
13	ENVELOPE PARDO MEDIO 200X 280 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	15,0000	107,5000	1.612,50	1.612,50	290,25		18,00	
14	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	10,0000	97,5000	975,00	975,00	175,50		18,00	
15	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLASTICO	73239900	000	5102	UNID	10,0000	10,9000	109,00	109,00	19,62		18,00	
16	GRAMPO NIQUELADO 266 PARA GRAMPEADOR. EMBALEM EM CX EMBALAGEM EM CX 5000 UNIDADE	83052000	000	5102	CX	25,0000	5,7500	143,75	143,75	25,88		18,00	
17	MARCA TEXTO PONTA MACIA CORES FLUORESCENTES CX C/ 12 UNID	96082000	000	5102	CX	10,0000	23,9000	239,00	239,00	43,02		18,00	
18	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL 12G	34011900	000	5102	UNID	50,0000	4,4000	220,00	220,00	39,60		18,00	
19	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 2 DIVISORIAS	39261000	000	5102	UNID	1,0000	28,0000	28,00	28,00	5,04		18,00	
20	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS	39261000	000	5102	UNID	1,0000	39,5000	39,50	39,50	7,11		18,00	
21	PASTA ARQUIVO MORTO POLIIONDA	42021210	000	5102	UNID	250,0000	7,9000	1.975,00	1.975,00	355,50		18,00	
22	PASTA CATALOGO, COM CAPA PLASTICA PRETA REFORCADA DE 50 ENVELOPES PLASTICO DIM: 24X33CM	42021210	000	5102	UNID	250,0000	15,9000	3.975,00	3.975,00	715,50		18,00	
23	PASTA DOCUMENTO, COM CANELETA, TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	250,0000	2,7500	687,50	687,50	123,75		18,00	
24	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO OFICIO COM ABA ELASTICO. CORES VARIAS	42021210	000	5102	UNID	70,0000	3,9000	273,00	273,00	49,14		18,00	
25	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO Nº 02 CX C/ 100	74151000	000	5102	CX	10,0000	3,9500	39,50	39,50	7,11		18,00	
26	PERFURADOR GRANDE, COM 02 DUROS, COM CAPACIDADE	84729040	000	5102	UNID	5,0000	24,9000	124,50	124,50	22,41		18,00	
27	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM DE FELTRO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNID	96081000	000	5102	CX	5,0000	32,9000	164,50	32,90	5,92		18,00	
28	PORTA CANETA, CLIPS PAPEL EM ACRILICO NA COR FUME TRANSPARENTE	96089990	000	5102	UNID	5,0000	7,9000	39,50	39,50	7,11		18,00	
29	PORTA CARIMBO COM CAPACIDADE PARA CARIMBOS	39229000	000	5102	UNID	5,0000	12,5000	62,50	62,50	11,25		18,00	
30	PORTA DUREX PEQUENO	39261000	000	5102	UNID	5,0000	21,5000	107,50	107,50	19,35		18,00	
31	PRACHETA EM ACRILICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL	39261000	000	5102	UNID	10,0000	8,9000	89,00	89,00	16,02		18,00	
32	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X70	96100000	000	5102	UNID	2,0000	98,5000	197,00	197,00	35,46		18,00	
33	REGUA TRANSPARENTE 60 CM PACOTE COM 10 UNID	39261000	000	5102	PCT	10,0000	35,0000	350,00	350,00	63,00		18,00	
34	TEOSURA CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL SEM PONTA 13 CM	82130000	000	5102	UNID	10,0000	2,7500	27,50	27,50	4,95		18,00	
35	ALCOOL 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADE	29051100	000	5102	CX	10,0000	51,5000	515,00	515,00	92,70		18,00	
36	ALCOOL 500ML, CAIXA COM 24 UNID	29051100	000	5102	CX	5,0000	51,7500	258,75	258,75	46,58		18,00	
37	APONTADOR DE LAPIS DE 01 FURO, COM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADE	82141000	000	5102	CX	20,0000	7,5000	150,00	150,00	27,00		18,00	
38	AVENTAL DE NYLON, ADULTO, COM VIES DE POLIPROPILENO	39262000	000	5102	UNID	25,0000	15,4000	385,00	385,00	69,30		18,00	
39	BALÃO 6,5 COM 50 UNIDADES ART LATEX DIVERSAS CORES	95030999	000	5102	PCT	140,0000	5,9000	826,00	826,00	148,68		18,00	
40	BANDEJA PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 260X350CM	39261000	000	5102	UNID	20,0000	29,8000	596,00	596,00	107,28		18,00	
41	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 500 METROS	39232190	000	5102	ROLO	40,0000	7,0000	280,00	280,00	50,40		18,00	
42	BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADOS C/100 FLS, DIM 76X102MM	48202000	000	5102	BLOC O	40,0000	4,5500	182,00	182,00	32,76		18,00	
43	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 100 FLS MEDINDO 15X21CM	48202000	000	5102	BLOC O	30,0000	4,0000	120,00	120,00	21,60		18,00	

[assinaturas]

FOLHAS: 990
 PROC.: 29912027
 Ass: *[assinatura]*

A G M LUSTOSA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.001.756 SÉRIE: 55 Página 3 de 4	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 6311 1077 2900 0188 5505 5000 0017 5613 9009 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421190006756760 - 28/03/2019 17:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127084576** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: **11.107.729/0001-88**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
44	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL CX C/ 40 UNID	40169200	000	5102	CX	20,0000	14,5000	290,00	290,00	52,20		18,00	
45	BORRACHA BRANCA COM CAPA Nº 40 CX C/ 24 UNID	40169200	000	5102	CX	1,0000	26,5000	26,50	26,50	4,77		18,00	
46	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS, CAPA DURA NAS CORES AZUL VERMELHO E AMARELO PCT 10 UNID	48202000	000	5102	PCT	100,0000	18,9000	1.890,00	1.890,00	340,20		18,00	
47	CADERNO DE DESENHO EM ESPERAL 48 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	400,0000	3,9000	1.560,00	1.560,00	280,80		18,00	
48	CADERNO DE DESENHO EM ESPIRAL 96 FLS	48202000	000	5102	UNID	400,0000	5,9000	2.360,00	2.360,00	424,80		18,00	
49	CADERNO DE DESENHO PEQUENO, BROCHURA 40 FLS	48202000	000	5102	UNID	400,0000	3,0500	1.220,00	1.220,00	219,60		18,00	
50	CARTOLINA 150G FOLHA MEDINDO 50X66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCO PCT COM 10 UNID	48053000	000	5102	PCT	50,0000	4,3000	215,00	215,00	38,70		18,00	
51	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50X66, CORES VARIADAS, PACOTE 20 UNIDADE	48053000	000	5102	PCT	50,0000	15,5000	775,00	775,00	139,50		18,00	
52	COLA BRANCA 1000ML	39061090	000	5102	TUBO	20,0000	8,9000	178,00	178,00	32,04		18,00	
53	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	35052000	000	5102	UNID	50,0000	0,8500	42,50	42,50	7,65		18,00	
54	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12X33	48114110	000	5102	UNID	80,0000	1,9900	159,20	159,20	28,66		18,00	
55	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE TIPO GOMADA, 50X50 COR MARROM	48114110	000	5102	UNID	30,0000	7,9900	239,70	237,70	42,79		18,00	
56	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRNSPARENT, MEDINDO: 19X50 (DUREX)	48114110	000	5102	UNID	30,0000	3,3000	99,00	99,00	17,82		18,00	
57	FITA ADSIVA, MATERIAL PROLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDINDO: 45X45	48114110	000	5102	UNID	25,0000	3,1500	78,75	78,75	14,18		18,00	
58	FITA CREPE TRANSPARENTE, 45MMX45CM PCT COM 5 UNID	48114110	000	5102	PCT	20,0000	15,7500	315,00	315,00	56,70		18,00	
59	FITA DUPLA FACE 18MM X50M	48114110	000	5102	UNID	20,0000	8,5000	170,00	170,00	30,60		18,00	
60	GIZ DE CERA, CX C/ 12 CORES	96099000	000	5102	CX	150,0000	1,1500	172,50	172,50	31,05		18,00	
61	GIZ ESCOLAR CX COM 64 UNID	96099000	000	5102	CX	150,0000	2,1500	322,50	322,50	58,05		18,00	
62	GIZÃO DE CERA 12X1 CORES VARIDAS	96099000	000	5102	CX	150,0000	1,8000	270,00	270,00	48,60		18,00	
63	HIDROCOR FINO 12 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	50,0000	2,9000	145,00	145,00	26,10		18,00	
64	HIDROCOR FINO 24 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	20,0000	5,9500	119,00	119,00	21,42		18,00	
65	HIDROCOR FINO 6 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	20,0000	1,9000	38,00	38,00	6,84		18,00	
66	LAPIS DE COR GRANDE 12 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	4,0500	202,50	202,50	36,45		18,00	
67	LAPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	8,1000	405,00	405,00	72,90		18,00	
68	LAPIS DE COR GRANDE 36 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	12,1500	607,50	607,50	109,35		18,00	
69	LAPIS DE COR PEQUENO 12 CORES	96091000	000	5102	CX	40,0000	1,7500	70,00	70,00	12,60		18,00	
70	LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM, CORPO EM METAL CX C/12	96084000	000	5102	CX	5,0000	14,9000	74,50	74,50	13,41		18,00	
71	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60, EMBALAGEM EM PCT C/25UNID	48081000	000	5102	PCT	10,0000	17,5000	175,00	175,00	31,50		18,00	
72	PAPEL CELOFANE, DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	39202019	000	5102	PCT	25,0000	27,5000	687,50	687,50	123,75		18,00	
73	PAPEL CREPON 48X2MTS, PCT COM 10 FOLHAS	48081000	000	5102	PCT	40,0000	6,5000	260,00	260,00	46,80		18,00	
74	TINTA GUACHE LAVAVEL 6 CORES	32091010	000	5102	ESTJ	250,0000	2,1700	542,50	542,50	97,65		18,00	
75	AGUA SANITARIA FRASCO PLASTICO 1000ML	28289011	100	5102	CX	5,0000	14,9900	74,95	74,95	13,49		18,00	
76	ACIDO MURIATICO C/12	38259000	000	5102	CX	5,0000	54,9000	274,50	274,50	49,41		18,00	
77	AMANCIANTE C/06 2000ML	38099190	100	5102	CX	5,0000	19,9000	99,50	99,50	17,91		18,00	

[assinaturas]

FOLHA: 997
 PROC: 29912927
 Ass: *[assinatura]*

A G M LUSTOSA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0311 1077 2900 0188 5505 5000 0017 5613 9009 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.756 SÉRIE: 55 Página 4 de 4	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190006756760 - 28/03/2019 17:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190006756760 - 28/03/2019 17:27
---------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.107.729/0001-88
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT
78	AVENTAL PLASTICO	62029900	000	5102	UND	20,0000	11,5000	230,00	230,00	41,40		18,00	
79	BALDE DE 12 LITROS	39249000	000	5102	UND	5,0000	5,5000	27,50	27,50	4,95		18,00	
80	BALDE DE 20 LITROS	39249000	100	5102	UND	5,0000	8,9000	44,50	44,50	8,01		18,00	
81	CAIXA DE FOSFORO C/40 PALITOS	36950000	000	5102	PCT	20,0000	1,9500	39,00	39,00	7,02		18,00	
82	CERA LIQUIDA C/12	34052000	000	5102	CX	6,0000	44,0000	264,00	264,00	47,52		18,00	
83	COLHER DESCARTAVEL BRANCA PCT C/50UND	39241000	000	5102	PCT	350,0000	2,9000	1.015,00	1.015,00	182,70		18,00	
84	CRUJINA LIQUIDA	38089419	000	5102	CX	3,0000	215,9000	647,70	647,70	116,59		18,00	
85	DESINFETANTE C/24	38089429	000	5102	CX	6,0000	54,9000	329,40	329,40	59,29		18,00	
86	DETERGENTE C/24	34022000	000	5102	CX	6,0000	27,9000	167,40	167,40	30,13		18,00	
87	ESPANADOR TIRA PÓ	67010000	000	5102	UND	6,0000	44,9000	269,40	269,40	48,49		18,00	
88	ESPONJA DE AÇO PCT COM 8 UND	68055090	000	5102	ED	10,0000	13,0000	130,00	130,00	23,40		18,00	
89	ESPONJA PARA LIMPAR C/60	68053090	000	5102	CX	10,0000	23,5000	235,00	235,00	42,30		18,00	
90	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	68053090	000	5102	UND	150,0000	0,5000	75,00	75,00	13,50		18,00	
91	GARRAFA TERMICA C/CAFÉ DE 2LTS	96170010	000	5102	UND	5,0000	42,5000	212,50	212,50	38,25		18,00	
92	PILHA A	85061020	000	5102	UND	5,0000	3,1500	15,75	15,75	2,84		18,00	
93	PRENDEDOR DE VARAL C/12	44129900	000	5102	CX	5,0000	20,1500	100,75	100,75	18,14		18,00	
94	SABÃO EM PÓ C/24	34012090	000	5102	CX	5,0000	46,8000	234,00	234,00	42,12		18,00	
95	SABONETE LIQUIDO C/12	34011190	000	5102	CX	5,0000	75,9000	379,50	379,50	68,31		18,00	
96	SACO P/LIXO 50LTS C/10	39232190	000	5102	PCT	20,0000	2,0500	41,00	41,00	7,38		18,00	
97	SACO P/LIXO 100LTS C/10	39232190	000	5102	PCT	20,0000	2,0500	41,00	41,00	7,38		18,00	
98	SACO P/LIXO 30LTS C/10	39232190	000	5102	PCT	10,0000	1,9500	19,50	19,50	3,51		18,00	
99	SODA CAUSTICA C/24	28151200	000	5102	CX	5,0000	74,9000	374,50	374,50	67,41		18,00	
100	TABUA DE CORTAR CARNE DE POLIPROPILENO MEDIA BRANCA	39241000	000	5102	UND	5,0000	19,9000	99,50	99,50	17,91		18,00	
101	TGALHA DE ROSTO FELPUDA 33X50	63026000	100	5102	UND	10,0000	8,8000	88,00	88,00	15,84		18,00	
102	VASSOURA DE PIAÇABA	96031000	000	5102	UND	10,0000	9,9000	99,00	99,00	17,82		18,00	

[assinatura]

RECEBEMOS DE A G M LUSTOSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.830
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A G M LUSTOSA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.830 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0711 1077 2900 0188 5505 5000 0018 3010 2770 0052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190016682628 - 29/07/2019 14:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA		CNPJ/CPF 30.248.145/0001-77	DATA DA EMISSÃO 29/07/2019
ENDEREÇO PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/07/2019
MUNICÍPIO Jatoba	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:48


FATURA	FOLHAS: 452
	PROC.: 29912021
	Ass.: [Assinatura]

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.094,40	VALOR DO ICMS 1.816,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.094,40		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.094,40	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT
01	ARQUIVO DE MESA, EM ACRILICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, COR FUME, DIM. APROXIMADAS:30X25X18CM	48191000	000	5102	UND	5,0000	14,9000	74,50	74,50	13,41		18,00	
02	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 02, TINTADA, NA COR AZUL, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPAS METÁLICAS	96122000	000	5102	UND	5,0000	4,9000	24,50	24,50	4,41		18,00	
03	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 02, TINTADA, NA COR PRETA, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPAS METÁLICAS	96122000	000	5102	UND	4,0000	4,9000	19,60	19,60	3,53		18,00	
04	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS, A PILHA	84701000	000	5102	UND	8,0000	14,5000	116,00	116,00	20,88		18,00	
05	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS, A PILHA	84701000	000	5102	UND	8,0000	11,5000	92,00	92,00	16,56		18,00	
06	CANETA ESFOTOGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSP. CORPO SEXTA, PONTA COM ESF DE TUNGSTÊNIO, TP GR CR AZUL E PRETO CX 50UNI	96081000	000	5102	CX	40,0000	21,5000	860,00	860,00	154,80		18,00	
07	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX / 72UNIDADE	83081000	000	5102	CX	10,0000	8,5000	85,00	85,00	15,30		18,00	
08	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DE DÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM FRASCO COM 18ML. CAIXA COM 12 UND	32159000	000	5102	CX	10,0000	14,9000	149,00	149,00	26,82		18,00	
09	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER RESISTENTE DE BORRACHA NATURAL PCT 100G	40169990	000	5102	PCT	20,0000	3,5000	70,00	70,00	12,60		18,00	
10	ENVELOPE PARDOS A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UND	48171000	000	5102	CX	10,0000	82,9000	829,00	829,00	149,22		18,00	
11	ENVELOPE PARDOS GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 500 UND	48171000	000	5102	CX	10,0000	86,9000	869,00	869,00	156,42		18,00	
12	ENVELOPE PARDOS PEQUENOS 185 X 250 CAIXA	48171000	000	5102	CX	10,0000	97,5000	975,00	975,00	175,50		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 - SRP MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDESB AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA-EPP BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO 

FOLHAS: 993
 PROC: 29912021
 ASS: *ar*

A G M LUSTOSA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0711 1077 2900 0188 5505 5000 0018 3010 2770 0052
	N° 000.001.830 SÉRIE: 55 Página 2 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421190016682628 - 29/07/2019 14:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ: 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
13	500 UND GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR EMBALAGEM EM CX C/ 5000 UNIDADE	83052000	000	5102	CX	20,0000	5,7500	115,00	115,00	20,70		18,00	
14	MARCA TEXTO, MATERIAL PLASTICO TIPO PONTA MACIA CHANFR NÃO RECARREGAVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS CAIXA COM 12UND	96082000	000	5102	PCT	10,0000	23,9000	239,00	239,00	43,02		18,00	
15	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G	34011900	000	5102	UND	40,0000	4,4000	176,00	176,00	31,68		18,00	
16	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 2 DIVISÓRIAS	39261000	000	5102	UND	2,0000	28,0000	56,00	56,00	10,08		18,00	
17	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO COM 3 DIVISÓRIAS	39261000	000	5102	UND	2,0000	39,5000	79,00	79,00	14,22		18,00	
18	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA	42021210	000	5102	UND	200,0000	7,9000	1.580,00	1.580,00	284,40		18,00	
19	PASTA CATALAGO, COM CAPA PLÁSTICA PRETA REFORÇADA, CONTENDO PORTA ETIQUETA E 50 ENVELOPES PLASTICO DIM APROX 24X33CM	42021210	000	5102	UND	75,0000	15,9000	1.192,50	1.192,50	214,63		18,00	
20	PASTA DOCUMENTOS, COM CANALETA TAMANHO A4, SEM ABA. CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UND	150,0000	2,7500	412,50	412,50	74,23		18,00	
21	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO OFFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UND	50,0000	3,5000	195,00	195,00	35,10		18,00	
22	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFUR ATÉ 100 FOLHAS	84729040	000	5102	UND	5,0000	24,9000	124,50	124,50	22,41		18,00	
23	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL CAIXA COM 12 UNIDADE (AZUL, VERMELHO E PRETO)	96081000	000	5102	CX	10,0000	32,9000	329,00	329,00	59,22		18,00	
24	PORTA CANETA, CLIPS E PAPEL EM MATERIAL ACRILICO, NA COR FUME E TRANSPARENTE	96089990	000	5102	UND	10,0000	7,9000	79,00	79,00	14,22		18,00	
25	PORTA CARIMBO COM CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS	39229000	000	5102	UND	4,0000	12,5000	50,00	50,00	9,00		18,00	
26	PORTA DUREX PEQUENO	39261000	000	5102	UND	4,0000	21,5000	86,00	86,00	15,48		18,00	
27	PRACHETA EM ACRILICO TAMANHO OFFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL	39261000	000	5102	UND	5,0000	8,9000	44,50	44,50	8,01		18,00	
28	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDIDO 100X70	96100000	000	5102	UND	2,0000	98,5000	197,00	197,00	35,46		18,00	
29	QUADRO DE AVISO SIMPLES 50X100 ALUMINIO	96100000	000	5102	UND	2,0000	85,9000	171,80	171,80	30,92		18,00	
30	REGUA TRANSPARENTE 60CM PACOTE COM 10 UND	39261000	000	5102	PCT	10,0000	35,0000	350,00	350,00	63,00		18,00	
31	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINADO EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13CM	82130000	000	5102	UND	10,0000	2,7500	27,50	27,50	4,95		18,00	
32	ALCOOL 1000ML, CX COM 12 UND	29051100	000	5102	UND	4,0000	51,5000	206,00	206,00	37,08		18,00	
33	CARTOLINA 150G MEDINDO 50X66 CORES AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADE (COMUM)	48053000	000	5102	PCT	10,0000	4,3000	43,00	43,00	7,74		18,00	
34	CARTOLINA GUACHE MEDINDO 50X66, CORES VARIADAS PACOTE COM 20 UNIDADE	48053000	000	5102	PCT	5,0000	15,5000	77,50	77,50	13,95		18,00	
35	E.V.A 2 42X60, PACOTE COM 10 FOLHAS	64062000	000	5102	PCT	10,0000	10,0000	100,00	100,00	18,00		18,00	

Handwritten signature and initials

RECEBEMOS DE A G M LUSTOSA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FOLHAS: 999	NF-e
		PROC.: 29918271	Nº 000.001.898
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Ass.:	SÉRIE: 55

A G M LUSTOSA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2119 1011 1077 2900 0188 3505 5000 0018 9811 0029 0681
	Nº 000.001.898 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190022520787 - 04/10/2019 15:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA		30.248.145/0001-77	04/10/2019
ENDEREÇO PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/10/2019
MUNICÍPIO Jatoba	FONE/FAIX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.403,50	432,63	0,00	0,00	2.403,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT
01	ALCOOL 1000ML, CX COM 12 UNIDADE	29051100	000	5102	CX	2,0000	51,5000	103,00	103,00	18,54		18,00	
02	ALCOOL 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	29051100	000	5102	CX	2,0000	51,7500	103,50	103,50	18,63		18,00	
03	AVENTAL NYLON, ADULTO, COM VÍES DE POLIPROPILENO	39262000	000	5102	UND	10,0000	15,4000	154,00	154,00	27,72		18,00	
04	BALÃO 6.5 COM 50 UNIDADES ART LÁTEX DIVERSAS CORES	95030099	000	5102	PCT	20,0000	5,9000	118,00	118,00	21,24		18,00	
05	BANDEJA PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 260X350CM	39261000	000	5102	UND	15,0000	29,8000	447,00	447,00	80,46		18,00	
06	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 500 METROS	39232190	000	5102	ROLO	12,0000	7,0000	84,00	84,00	15,12		18,00	
07	BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADO, C/ 100FLS DIM.APROX 76X102MM	48202000	000	5102	BLOC O	10,0000	4,5500	45,50	45,50	8,19		18,00	
08	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/ 100FLS MEDINDO 15X21CM	48202000	000	5102	BLOC O	10,0000	4,0000	40,00	40,00	7,20		18,00	
09	CARTOLINA 150G FOLHA MEDINDO 50X66, NAS CORES: AMARELA, VERDE AZUL, ROSA E BRANCA PCT COM 10 UND	48053000	000	5102	PCT	5,0000	4,3000	21,50	21,50	3,87		18,00	
10	COLA QUENTE BASTAO GROSSO	35052000	000	5102	UND	20,0000	0,8500	17,00	17,00	3,06		18,00	
11	E.V.A A2 42X60 PCT COM 10 FOLHAS	64062000	000	5102	PCT	20,0000	10,0000	200,00	200,00	36,00		18,00	
12	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12X33. QUE FIQUE INVISIVEL NO REPARO DE DOCUMENTO E QUE ACEITE ESCRITA	48114110	000	5102	UND	5,0000	1,9900	9,95	9,95	1,79		18,00	
13	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE TIPO GOMADA 50X50X COR MARROM	48114110	000	5102	UND	5,0000	7,9900	39,95	39,95	7,19		18,00	


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL Nº002/2019 - SRP MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA-SPP BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

FOLHAS: 925
 PROC: 29912027
 ASS: *[assinatura]*

A G M LUSTOSA
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 N° 000.001.898
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2119 1011 1077 2900 0188 3505 5000 0018 9811 0029 0681
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421190022520787 - 04/10/2019 15:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 127084576
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ
 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14	FITA CREPE, TRANSPARENTE, 45MMX45CM, PCT COM 5UND	48114110	000	5102	PCT	10,0000	15,7500	157,50	157,50	28,35		18,00	
15	FITA DUPLA FACE 18MMX50M	48114110	000	5102	UND	6,0000	8,5000	51,00	51,00	9,18		18,00	
16	FITA GOMADA 38MMX10 CM PCT COM 5 UND	48114110	000	5102	PCT	20,0000	14,2500	285,00	285,00	51,30		18,00	
17	LÁPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	15,0000	8,1000	121,50	121,50	21,87		18,00	
18	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FLS	48181000	000	5102	PCT	10,0000	27,5000	275,00	275,00	49,50		18,00	
19	PAPEL CREPON 28X2MTS, P'CT COM 10 FLS	48181000	000	5102	PCT	10,0000	6,5000	65,00	65,00	11,70		18,00	
20	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES	32131090	000	5102	ESTJ	30,0000	2,1700	65,10	65,10	11,72		18,00	

[assinatura]

[assinatura]



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS:	926
PROC.:	2991/2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, 07XIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL

A empresa **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pelo (a) Sr. (a) **Ana Gorete Martins Lustosa** R.G. nº 0567486320151 SESP-MA, C.P.F nº 192.956.693-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso 07XIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Colinas - MA, 04 de junho de 2021.

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
RG: 0567486320151 SESP-MA
CPF: 192.956.693-04
Proprietária



Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, Centro, Colinas - MA | CEP: 65690.000



(99) 3552-1108



agmbabydisney@hotmail.com



FOLHAS:	422
PROC.:	2991/2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. G. M. LUSTOSA EIRELI (BABY DISNEY PAPELARIA)

CNPJ: 11.107.729/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/06/2021, às 09h39

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47X76Q4.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[assinatura]
[assinatura]



FOLHAS:	928
PROC.:	2091 2021
Ass.:	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF: 192.956.693-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/06/2021, às 09h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47X7jCx.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS:	999
PROG.:	2991 2021
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CCL

ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL

A empresa **A. G. M. LUSTOSA EIRELI** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei 8.666/93**, que até a data da entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que inabilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que submete a todos os seus termos.

Colinas - MA, 04 de junho de 2021.

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
RG: 0567486320151 SESP-MA
CPF: 192.956.693-04
Proprietária



Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, Centro, Colinas - MA | CEP: 65690.000



(99) 3552-1108



agmbabydisney@hotmail.com



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 19/2021

Insc. Municipal
3971-3

CNPJ
11.107.729/0001-88

Data da Constituição
17/10/1986

Nome/Razão Social
A G M LUSTOSA EIRELI

FOLHAS:	500
PROC.:	2991/2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Denominação Comercial
BABY DISNEY PAPELARIA

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Data de Início
17/10/1986

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV DR OSANO BRANDAO

Número
428

Complemento
A

Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro Validade
25/07/2014 31/12/2021

Código de Autenticação
A89B71BB5227C75D463DD82A03115738

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 12 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/01/2021 10:02:35

Maisa Samiela dos Santos Lima
 Tabuleira Oficial-Substituta

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/05/2021 17:19:18. SELO AUTENT029819UP51A7BCYYS29281



Maisa Samiela dos Santos Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº04/2021

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2021.

RAZÃO SOCIAL:	A.G.M LUSTODA EIRELI		
NOME FANTASIA:	BABY DISNEY - PAPELARIA		
ATIVIDADE AUTORIZADA:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS – MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE PRUTOS SANEAMENTOS DOMISSANTARIOS.		
ENDEREÇO:	AV DR OSANO BRANDÃO, Nº 428		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	COLINAS - MA
RESP	A.G.M LUSTOSA EIRELI		

Ana Márcia da Silva Evangelista
Diretor da Vigilância Sanitária
 Ana Márcia da Silva Evangelista

Liliane Neves Carvalho
Secretária de Saúde
 Liliane Neves Carvalho
 Port. 023/2017

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

Maisa Saniele dos Santos Lima
 Tabelião-Oficial
 1º Ofício

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/05/2021 17:19:18.
 SELO AUTENT029819HWQ62SBJ8QRFLA11



Maisa Saniele dos Santos Lima
 Maisa Saniele dos Santos Lima - Tabelião Substituta
 Empul: R\$ 4,07 TJ: R\$ 3,55 FACP: R\$ 3,18 FEMP: R\$ 0,19 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

FOLHAS:	502
PROC.:	299 / 2021
Ass.:	<i>W</i>



DECLARAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NO ENQUADRAMENTO DE BAIXO RISCO – Nº 096 /2021

Em cumprimento à lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a declaração de direitos de liberdade econômica e estabelece garantias de livre mercado, como prescrito no Art. 1º, § 6º da referida Lei:

[...] Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

Ao caso cabe o enquadramento ao baixo risco, de acordo com o Art. 3º, XII, § 6º da lei nº 13.874 para aplicação da Resolução nº 51 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) que versa sobre a definição de baixo risco, como segue:

[...] Art. 1º estabelece Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

[...] Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, são consideradas de baixo risco ou "baixo risco A", para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I – baixo risco ou "baixo risco A" em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º;

[...] Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" aquelas atividades realizadas:

- I – na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou
- II – em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:
 - a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
 - b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;
 - c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
 - d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros);
 - e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Pôde-se constatar em documentação apresentada que a edificação de responsabilidade da Prefeitura Municipal de COLINAS-MA, razão social A. G. COSTA EIRELI inscrita no CNPJ 11.107.729/0001, possui apenas 90,00m² de área construída, localizada no endereço AV. DR. OSANO BRADÃO, Nº428, BAIRRO CENTRO, ficando isenta de Certificação de Aprovação e liberação por parte do CBBMA, conforme exposto acima.

Timon/MA, 12 de ABRIL de 2021.

Cláudio Araujo Nogueira
CLÁUDIO ARAUJO NOGUEIRA – 1º TEN QOCBM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E ATIVIDADES TÉCNICAS
7 BBM – TIMON/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA NEYLANE SILVA DE SOUSA - COLINAS - MARANHÃO, TEL.: (99) 3353-1982
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS E TESTES DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 04 de Abril de 2021 08:16:50.
SELO AUTENTADO 29819Z18JDIK4KUPB2W51

Ykaro Nataruan
Ykaro Nataruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA





BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS:	503
PROC.:	299/2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL

A empresa **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, sediada na **Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, Centro, Colinas – MA, C.E.P: 65690-000**, representada pelo (a) Sr. (a) **Ana Gorete Martins Lustosa R.G. nº 0567486320151 SESP-MA, C.P.F nº 192.956.693-04**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de COLINAS – MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Colinas - MA, 04 de junho de 2021.

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
RG: 0567486320151 SESP-MA
CPF: 192.956.693-04
Proprietária



Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, Centro, Colinas - MA | CEP: 65690.000



(99) 3552-1108



agmbabydisney@hotmail.com



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS:	509
PROC.:	29912021
Ass.:	an

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL

A empresa **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, sediada na **Av. Dr. Osano Brandão, 428-A , Centro, Colinas – MA, C.E.P: 65690-000**, representada pelo (a) Sr. (a) **Ana Gorete Martins Lustosa R.G. nº 0567486320151 SESP-MA, C.P.F nº 192.956.693-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de COLINAS – MA, excetuando – se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014** para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Colinas - MA, 04 de junho de 2021.

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
RG: 0567486320151 SESP-MA
CPF: 192.956.693-04
Proprietária





BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS:	505
PROC.:	29912021
Ass.:	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021/CPL

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº 18/2021/CPL

A empresa **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, sediada na **Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, Centro, Colinas – MA, C.E.P: 65690-000**, representada pelo (a) Sr. (a) **Ana Gorete Martins Lustosa R.G. nº 0567486320151 SESP-MA, C.P.F nº 192.956.693-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em Epígrafe, realizando pela Prefeitura de COLINAS – MA.

Colinas - MA, 04 de junho de 2021.

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
RG: 0567486320151 SESP-MA
CPF: 192.956.693-04
Proprietária



Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, Centro, Colinas - MA | CEP: 65690.000



(99) 3352-1108



agmbabydisney@hotmail.com

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS:	506
PROC.:	909/2027
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



14/028666-7

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **A G M LUSTOSA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/10/1986, NIRE: 21100423954, CNPJ: 11.107.729/0001-88, estabelecido na AVENIDA DR OSANO BRANDÃO, 428, CENTRO, COLINAS, MA, CEP: 65.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COLINAS - MA, 30 de Abril de 2014.

ATO

#@20140286667@#

[Assinatura]
 Empresário: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 30/04/2014</p> <p><i>[Assinatura]</i> Donali Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matrícula: 2311</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
--	-----------------------------

[Assinaturas manuais]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FOLHAS:	507
PROC.:	2991 2021
Ass.:	<i>W</i>

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA EIRELI		Protocolo: MAC2101230538	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600128684	CNPJ: 11107729000188	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 03/05/2021
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20140286667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/05/2021, às 16:34:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCRUOKVB.



MAC2101230538

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 09:12:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ: 11.107.729/0001-88

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FOLHAS:	504
PROC.:	299/2021
Ass.:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FOLHAS:	590
PROC.:	24912021
Ass.:	CM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.107.729/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:49 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U116020621092149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	545
PROC.:	29912021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF/CNPJ: 192.956.693-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:51 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LOT2020621092251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



FOLHAS:	582
PROC.:	4.991/2021
Ass.:	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF: 192.956.693-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:46 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: I4BZ020621092346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	573
PROC.:	2991/2021
Ass.:	

Certifico que nesta data (02/06/2021 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.107.729/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.78B5.D461.7725 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	579
PROC.:	201912027
Ass.:	cm

Certifico que nesta data (02/06/2021 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 192.956.693-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.7907.54C7.0807 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php




FILTROS APLICADOS:

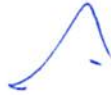

Nome: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CPF / CNPJ: 11107729000188

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 09:28:09
Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHAS:	575
PROC.:	2491 2021
Ass.:	

FILTROS APLICADOS:

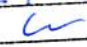
Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF / CNPJ: 19295669304


LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 09:28:09
Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FOLHAS:	596
PROC.:	2991 2021
Ass.:	





FILTROS APLICADOS:

Nome: A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CPF / CNPJ: 11107729000188

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 09:34:06
Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado.

FOLHAS:	578
PROC.:	29912227
Ass.:	